



CRB

C. R. B.
BIBLIOTECA
R. DOM GERARDO, 40-5.
RIO - 93.

REVISTA DA CONFERÊNCIA
DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

Ano IX-N.º 91
Janeiro de 1963

Revista da Conferência dos Religiosos do Brasil

ANO IX

JANEIRO DE 1963

N.º 91

SUMÁRIO

	1	● 1963, Ano de Concílio Ecnmênico — (C. J. m.)
DOCUMENTOS PONTIFICIOS	3	● Assídua solicitude da Igreja com es candidatas na Sacerdúcia — Discurso de S. S. João XXIII aos participantes do Curso Pedagógico para Diretores Espirituais.
	7	● Concluindo a Primeira Secção do Concílio Ecnmênico — Alocução de S. S. João XXIII dirigida ao Episcopado Mundial.
FORMAÇÃO DAS RELIGIOSAS	9	● Junierato na Formação das Religiosas — Pe. João Corso S. D. B.
TEOLOGIA VOCACIONAL	23	● Teologia Pastoral da Vocação e Casos-limites — Pe. Bertrand de Margerie S. J.
MOVIMENTO DE NATAL	31	● Movimento Pastoral de Conjunto no Nordeste — Planejamento do Colégio N. Sra. das Neves, de Natal — RN.
DIREITO CANONICO	35	● Administração dos bens temporais — Pe. Dr. Heriberto M. A. Bulkowski, SVD.
MOVIMENTOS LITÚRGICOS	47	● Breviários para Religiosos e para Leigos — D. Timóteo Amoroso Anastácio O. S. B.
ESTATÍSTICA	51	● Casas de Congregações Religiosas Femininas Fundadas e Fechadas em 1959 — Departamento de Estatística da CRE.
ENFERMAGEM	59	● Ecos do VII Congresso Internacional do C.I.C.I.A.M.S. — Departamento de Assistência à Saúde da CRE.
BIBLIOGRAFIA		49, 62

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Av. Rio Branco, 131 - 9.º andar — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. José Paulo Sales, C. M.

REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

1963, Ano do Concílio Ecumênico

"O céu e a terra uniram-se na celebração do Concílio".

Foi um espetáculo bellissimo, superior a tôda expectativa, que a 11 de outubro se desenrolou na Basílica Vaticana.

O esplendor da sala conciliar era superado pelo esplendor da Igreja viva: a cândida corôa de 2.500 Bispos, vindos de tôdas as partes do mundo, alegrada pela majestade paternal de S.S. João XXIII.

Ao canto do Credo os Padres Conciliares penetravam no nôvo Cenáculo que se tornou um verdadeiro centro espiritual da humanidade inteira. Não só a Igreja Católica com seus Bispos, mas grande parte das Comunidades cristãs com os seus 36 delegados, e tôdas as Nações da terra com os componentes das 85 Missões extraordinárias, estavam presentes ao histórico acontecimento.

Contemplou-se a universalidade da Igreja, pois aquela visão superava tôdas as dimensões de tempo e de espaço. E sôbre aquela extraordinária e universal Assembléia da Igreja, assistida maternalmente pela Mãe de Deus, ajejava o Espírito Santo.

As perspectivas concretas e imediatas dessa operação colossal já estavam delinêadas pelo Santo Padre em dois setores:

1) *Setor interno: "O punctum saliens" não é uma discussão de um ou outro artigo da doutrina fundamental da Igreja... Para isso não era necessário o Concílio.*

Mas da renovada, serena e tranqüila adesão ao ensinamento todo da Igreja na sua inteireza e exatidão... o espírito cristão, católico e apostólico do mundo inteiro espera um impulso para frente, para uma penetração doutrinral e uma formação de consciências, numa correspondência mais perfeita de fidelidade à doutrina autêntica, esta também estudada e exposta através das formas de pesquisa e da formação literária do pensamento moderno".

2) *Setor externo: "A Igreja, levantando por meio dêste Concílio Ecumênico o archote da verdade religiosa, quer mostrar-se mãe amorosa de todos, benigna, paciente, cheia de misericórdia e de bondade, também para os filhos, dêla separados".*

O Santo Padre espera que a Igreja possa, desta Basílica Vaticana, quase de um segundo Cenáculo Apostólico, fazer ouvir por vosso intermédio (dos Padres Conciliares) sua voz, plena de majestade e de grandeza”;

A 8 de dezembro, sob as bênçãos ainda da Mãe do céu, encerrava-se a I Sessão do Concílio, num côro uníssono e poderoso da Igreja docente reunida ao redor do Pai comum; era o canto de louvor e ação de graças Aquele que sempre está presente em sua Igreja, inspirando-a e guiando-a através de seus Ministros.

A Igreja, por essas reuniões, demonstrou-se realmente viva, pujante; sentiu realmente a ação do Espírito Santo a iluminá-la e guiá-la num mundo a procura de paz e de luz.

Mas o Concílio não se acabou. Eis o que dizia o Santo Padre no Discurso ao Colégio Cardinalício”.

“Retomamos com confiança o trabalho comum. Que o Senhor nos ajude a todos para realizá-lo em santa alegria e alacridade de espírito. É satisfação grande e vivo estímulo cotidiano saber ser coadjuvados por inteligências e energias muito generosas, como o Sagrado Colégio não cessou de nos demonstrar, numa expressão de correspondência pronta e amável a nossos desejos”.

“A experiência dos dois primeiros meses do Vaticano II nos colocou a todos em condições de prestar, com a graça de Deus, clareza e rapidez nos processos da grande assembléia”.

E acenando ao trabalho das Comissões Conciliares, neste intervalo entre as duas grandes sessões, indica ainda a meta que inspira o Concílio:

“Um trabalho bastante pesado abre-se agora, nesta fase de prossecução fêrvida e silenciosa de nossa atividade, na linha que o Senhor nos inspirou ao convocar o Concílio, isto é, uma renovação geral e mais ardorosa na vida da Igreja, uma irradiação nova e vigorosa do Evangelho no mundo todo, com a Santa Igreja a difundí-lo, a torná-lo conhecido, a lhe explicar os seus ensinamentos”.

Uma grande ansiedade transpareceu clara das reuniões conciliares: a renovação pastoral, à qual o Santo Padre acena ainda em sua alocução ao Colégio Cardinalício: “Este renovado impulso pastoral é a ânsia constante de Nosso coração: esta é a finalidade do Concílio Ecumênico, a fim de que nossos contemporâneos sejam sempre mais esclarecidos na ação maternal da Igreja, para a elevação espiritual e também material da humanidade tôda”.

Se 1962 foi o ano de preparação do Concílio, e para tanto todos rezamos, 1963 será o verdadeiro ANO DO CONCILIO. Continue, portanto, a oração de nós todos, religiosos e religiosas, unidos ao redor do Santo Padre e da Igreja discente, pedindo que a ação do Espírito Santo permaneça e inspire cada vez mais os Padre Conciliares, na consecução dos frutos que o Santo Padre lhe prefixou, para que os cristãos alcancem todos a unidade “num só rebanho e sob um só Pastor”, e a humanidade tôda receba o influxo de luz, de paz, de santidade que emanam da doutrina e da lei de Cristo.

ASSIDUA SOLICITUDE DA IGREJA COM OS CANDIDATOS AO SACERDÓCIO

Discurso de S. S. João XXIII aos participantes do Curso Pedagógico para Diretores Espirituais de Seminários, promovido pela Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades de Estudos.

Diletos filhos.

Este encontro precede imediatamente a semana dos exercícios espirituais com que queremos preparar-Nos para a abertura do Concílio Ecumênico. Podeis, pois, imaginar o que se passa em nossa mente neste momento, acolhendo os que fostes escolhidos na Santa Igreja para um dos serviços mais altos e delicados.

Como talvez sabeis, logo depois da primeira guerra mundial, também Nós exercemos êste ministério no Seminário de Bérgamo. Essa preciosa experiência sacerdotal, enquanto permite-Nos compreender melhor os sentimentos de vosso espírito, torna também mais íntima e imediata a Nossa conversação convosco.

Antes de tudo agradecemos-vos, diletos filhos, pelo trabalho escondido, mas tão precioso, que desenvolveis num terreno rico de esperanças para o apostolado. As dioceses esperam de vós. A sorte futura da Igreja está, pode-se dizer, em grande parte em vossas mãos. É verdade que a formação dos seminaristas deve realizar-se mediante a colaboração harmônica de todos os superiores do Seminário, sob a direção sábia e amável do reitor. A vós, porém, cabe a parte mais importante, porque vossa ação se desenvolve no íntimo da consciência, onde se imprimem as convicções profundas, e onde se dá a verdadeira transformação do juvenzinho chamado ao sacerdócio. Para encaminhá-lo ao êxito, há o sôpro do Espírito do Senhor. Mas, de ordinário, dificilmente o jovem saberá seguir-lhe os impulsos sem o experimentado contrôle do Diretor Espiritual.

Podemos imaginar vosso sacrifício cotidiano, vossas trepidações, vossos sofrimentos silenciosos. E Deus sabe com quantas preces, com quantos esforços e, talvez, com quantas angústias pagais diariamente as graças da luz e de perseverança que implorais para vossos filhos espirituais. Em vos manifestando nossa gratidão, sentimos ter os sentimentos mesmos de Jesus, que, confiando-vos os seus mais preciosos tesouros, chamou-vos a colaborar nesta obra sublime de sua graça.

Missão árdua e delicada.

Desejamos além disso exprimir Nossa complacência pelo vosso Congresso, que faz prever mui agradáveis resultados.

A educação da juventude — não é fora de lugar repeti-lo — é uma missão bastante árdua. Foi justamente chamada arte das artes. Isto muito mais se torna verdade quando se trata da juventude que se volta com ânimo para

o sacerdócio. Ora, o educador dos seminaristas está bem ciente de que a sua preparação pessoal para o mui elevado ministério deve continuar por tôda a duração de seu serviço. Deve estudar a psicologia dos alunos do santuário; deve viver com os olhos abertos sôbre o mundo que o cerca; deve aprender da vida. Mas, deve aprender também dos livros, do estudo, das experiências dos coirmãos e do progresso das ciências pedagógicas, particularmente por aquêles textos e autores que a própria Congregação dos Seminários recomenda.

Não podemos esconder que se cometeram — e continua-se a cometer — erros no campo educativo, com a fácil escusa de que para discernir as vocações e a formá-las convenientemente, bastam o bom senso, o olho clínico e sobretudo a experiência. Digamo-lo com aflição. Uma direção espiritual mais iluminada teria poupado à Igreja diversos sacerdotes não de todo à altura de seu ofício, enquanto lhe teria proporcionado um número decididamente superior de eclesiásticos santos.

De resto, a todos vós é sabido que cada época encontra e conhece dificuldades características no educador da juventude. No caso vosso, não podeis esquecer que os seminaristas pertencem a uma geração que assistiu à tragédia de duas guerras hediondas, e vem de um mundo que se desenvolve com surpreendente rapidez. Por isso talvez experimentareis como uma desorientação diante de algumas manifestações da personalidade ainda informe, diante de aspirações e exigências, que parecem longe da mentalidade corrente de sômente há vinte anos.

Isto pode fazer pensar que a formação tradicional tenha feito seu tempo, e se devam tentar novos caminhos.

A êste propósito, queremos exprimir-vos abertamente Nosso pensamento.

Se no campo da formação dos seminaristas não adianta fincar-se sôbre esquemas superados, é preciso também estar bem convencidos de que permanecem em todo o seu valor os princípios fundamentais, sem os quais todo o edifício desabaria e arruinar-se-ia. Como também urge cuidadosamente evitar o perigo de que as reformas marginais porquanto importantes sejam, e talvez também oportunas, distorçam a atenção daquilo que é o problema central de tôda a educação seminarística.

Ora, devem ser principalmente endereçados vossos esforços a criar nos jovens uma concepção evangêlicamente integral do sacerdócio, e uma consciência aguda e vibrante do dever de tender para a santidade.

Valor imutável dos princípios fundamentais.

O problema da própria santificação foi um ponto de honra e de alegria de vossos e de Nossos jovens anos, diletos filhos.

Os chamados ao sacerdócio desta segunda metade do século vinte nada além disso podem ter mais a peito e antes do sacerdócio e no seu florescer e amadurecer, persuadidos da inanidade de todo esforço apostólico não informado por uma alma em estado de graça, tendente à santidade.

Intentaríeis além disso levar os jovens a conhecer e a compreender o mundo, no qual são chamados a viver e a obrar, ensinando a santificar tudo o que o progresso oferece de bom, de são, de belo. Mas isto não quer dizer aceitar compromissos com o espírito secular, e tanto menos atenuar a importância da mortificação e da renúncia. Uma mal entendida atualização que se preocupasse somente de adocicar a vida seminarista, ou de abrandar demais a natureza, criaria uma personalidade antitética àquela de Jesus Sacerdote e Vítima. Pelo contrário, o adequamento moderno às exigências dos tempos deverá resolver-se numa mais profunda assimilação à pessoa de Jesus e de Jesus Crucificado. Urge gerar nos seminaristas o amor à abnegação da Cruz, para que saibamos amar a condição de pobreza em que o clero tantas vezes é levado a viver, e enfrentar corajosamente as renúncias e as fadigas do apostolado.

Disciplina firme: alegre dedicação ao sacrifício.

Ouve-se falar, às vezes, também de auto-formação, de auto-domínio. Certamente não é bem formado quem não sabe ser regra de si mesmo; e justamente os educadores preocupam-se em deixar ao jovem aquêlê exercício útil e progressivo da liberdade, que o treina para regular-se em determinadas circunstâncias por si só, e o prepara melhor para a vida do ministério. Mas isto não pode ser separado de uma firme disciplina. Nunca o jovem saberá auto-determinar-se, se não tiver aprendido a observar amorosamente uma forte regra, que o exerce na mortificação e no domínio da vontade. Diversamente, no pleno exercício do ministério não estará preparado para a plena e alegre obediência a seu bispo, e poderia sofrer a tentação para atitudes de independência que, se não têm o clamor de aberta rebelião, manifestar-se-ão, todavia, numa ação pessoal, não em harmonia com o desígnio de ação pastoral promovido e proposto pelo superior.

Enfim, nunca se insistirá devidamente sobre a importância do exemplo. E isto o dais vós, diletos filhos, dão-no os sacerdotes anciães; oh! pudésemos dizer, dão-no todos! É esta a linguagem eloquente e mais persuasiva para os jovens. E enquanto atrairá a abundância das graças fecundadoras do Senhor, disto aprenderão os alunos quase espontaneamente o que muitas vezes é difícil explicar por palavras.

Alto fervor para executar as deliberações conciliares,

Justamente por causa dos contactos frequentes e confidenciais com os seminaristas, a figura do Diretor Espiritual é uma das que se gravam na memória, e poderá constituir — se verdadeiramente exemplar — um dos mais eficazes sustentáculos de perseverança no futuro. Quantas vezes o surpreendente viço de vida cristã numa diocese, encontra a sua explicação verdadeira na obra silenciosa de um santo Diretor Espiritual, que com os seus exemplos e ensinamentos, soube formar gerações de Sacerdotes santos.

Voltando ao fim Nossa palavra meditada sobre questões tão graves e elevadas com referência à formação dos seminaristas a cujo bom espírito

é confiado, com a graça celeste, e com a aplicação da legislação conciliar, o revigoramento do fervor eclesialístico em todo o mundo católico, rendemos homenagem, nesta circunstância tão solene, à sagrada memória daqueles sacerdotes, que agora repousam na eterna luz e na paz do Senhor, a cujo ministério de confessores e de guias espirituais vós e Nós confiamos a intimidade da nossa consciência nas várias épocas da vida. Esses são bem dignos de nossa piedosa comemoração.

Almas escolhidas que, entradas na eternidade, dela gozam o mais alto pôsto, e o estão alcançando — em todo caso tôdas almas santas e bem-aventuradas — elas, segundo o ensinamento da fé católica, participam das vicissitudes da Igreja militante, prestando-lhe ajuda, especialmente nas horas mais solenes, como esta do Concílio Ecumênico. Assim a graça do Senhor que as tornou na terra beneméritas da santificação do clero no passado, obtenha amplidão de fervor para a geração nova que o Concílio pretende consagrar ao triunfo do Reino de Cristo Senhor: **In sanctitate et iustitia coram ipso, omnibus diebus nostris** (Lc 1,75).

Um exemplo luminoso: Vicente Pallotti.

Diletos filhos!

O ofício do Diretor Espiritual é chelo de dificuldades e de responsabilidade. Trata-se de formar nas almas a imagem de Jesus sacerdote. É obra divina, não humana. Mas tudo isto, longe de tirar-vos a coragem, constitui o fundamento da vossa confiança. Tendes um título a mais para abandonar-vos à onipotência misericordiosa do Divino Artífice, que quer servir-se de vós.

Entre o encanto do nôvo fervor que a celebração do Concílio Ecumênico está preparando, é-Nos de vivo agrado para o espírito poder augurar, junto às honras dos altares que se preparam para vários veneráveis servos de Deus e bem-aventurados na constelação universal de santidade da Igreja difundida em todo o mundo, a canonização do Bem-aventurado Vicente Pallotti. Sacerdote mui edificante, soube êle tão bem unir a direção espiritual dos jovens clérigos do Pontifício Seminário Romano e dos Alunos do Colégio Urbano de Propaganda, com a instituição da Pia Sociedade do Apostolado Católico, que deu os primeiros impulsos em Roma à Ação Católica pròpriamente dita, tal como a admiramos hoje, florescente e aplicada às grandes e verdadeiras tarefas da penetração do Evangelho na sociedade moderna.

Tôda a atividade dêste sacerdote insigne foi voltada para a santificação do clero, e, como deixou êle escrito, para defender e para conservar a fé, difundir a caridade entre os católicos, propagando uma e outra no mundo inteiro, para que em breve se torne um só ovil e um só pastor.

Foi êle o apóstolo daquela multiforme manifestação litúrgica que fica lembrança insigne de sua piedade apostólica de longo alcance, isto é o oitavário da Epifânia, que se celebra na igreja de Santo André della Valle, como exigência poderosa para o desenvolvimento da consciência missionária no

mundo cristão e na invocação da unidade da Igreja entre todos os povos da terra.

Diletos filhos. Eis-vos aqui: **verba et exempla**, para prosseguir, na escola e sob o impulso da graça divina, o **opus magnum** de modelar sobre o Coração de Jesus Cristo os corações dos futuros sacerdotes.

Com a serena confiança que Jesus, sumo sacerdote, fecundará estas Nossas palavras, como penhor das predileções celestiais, damos a vós e a todos os seminaristas confiados aos vossos cuidados, a Nossa Bênção Apostólica.

CONCLUINDO A PRIMEIRA SESSÃO DO CONCÍLIO ECUMÊNICO

Alocução de S. S. João XXIII dirigida ao Episcopado do mundo inteiro, encerrando a XXXVI Congregação Geral do Concílio Ecumênico Vaticano II. — 8 de dezembro de 1962.

Veneráveis Irmãos,

É com Nossa especial alegria, que, ao terminar a primeira Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II, nos é permitido dirigir Nossa saudação a Vós aqui reunidos na Basílica Vaticana.

A reza do "Angelus" — oração muito suave para Nós — que agora terminamos, concluiu vossas Congregações Gerais, as quais tiveram de desenvolver nestes dois meses uma ingentíssima mole de trabalho.

É com prazer que publicamente vos asseguramos que Nós, durante este período todo, mais do que nunca permanecemos perto de vós; perto com a oração, que confiantes dirigimos por vós a Deus Todo poderoso, que concede todos os bens; perto com o espírito intento a seguir com atenção suave a alegre a contribuição dada por cada um de vós.

Por isso hoje de coração aproveitamos o ensejo que se Nos apresenta para manifestar a vos todos nosso reconhecimento. As ânsias pastorais, de fato, que vós manifestastes ou dirigindo os trabalhos ou com os escritos, a palavra e os conselhos, fizeram-Nos ouvir, de algum modo, a voz de tãda a catolicidade que com sólida esperança e espera no presente período dirigiu sua atenção a estas reuniões.

E devemos também atribuir a vosso louvor, se realmente a caridade na verdade dominou soberana em vossas reuniões; o que Nos impele a expressar Nosso vivíssimo reconhecimento ao Senhor.

Uma palavra de satisfação também pelo espectáculo que esta assembléia da Igreja una, santa, católica e apostólica, deu perante o mundo.

De 11 de outubro, quando os Bispos da catolicidade desfilarão processionalmente conosco nas fúlgidas insígnias de sua dignidade, até à cerimônia de amanhã, foi a Igreja docente que, unida num ensejo único, deu início

ao estudo e à formulação das normas, para as quais foi convocado o Concílio.

E o espetáculo da quarta-feira passada? Nosso coração pousou com comoção intensa sobre vosso grupo singularíssimo, que se destacava como uma chama na Praça de São Pedro. Foi um encontro jubiloso no maior recolhimento, rico de muita edificação para os fiéis presentes.

O Pai com seus filhos; e todos os Nossos Irmãos no Episcopado, juntamente reunidos perante o Céu, a rezar, a bem-augurar, a se alegrarem juntos conosco num hino de gratidão a Deus e à sua Mãe.

Desejamos ainda vos agradecer de coração por essa manifestação de caloroso afeto.

Esperamos agora com comoção o rito de amanhã, quando vos apresentaremos Nossa saudação junto ao sepulcro de Pedro, ao término desta Sessão, no ato em que vos aprestais a voltar a vossas Sedes. Nessa ocasião, para a qual a cristandade olha com atenção respeitosa, encontrar-Nos-emos aqui, para prestar homenagem com amor de filhos à Virgem Imaculada, Mãe de Deus e Mãe nossa, para que esteja sempre perto de nós com sua proteção maternal, para implorar com Ela a todos os Santos do Céu, para que nos auxiliem em honrarmos nosso serviço pastoral, que outra finalidade e outro desejo não tem se não o conhecimento e a penetração do Evangelho de Cristo em nosso tempo.

É esta a finalidade do Concílio, e a ela se volta a espera confiante de todos nós, os que somos Pastores na Santa Igreja.

Veneráveis Irmãos.

Eis os votos auguraris que hoje muito desejamos dirigir-vos, para poder ainda experimentar a alegria descrita no Salmo: "Oh, como é bom e jucundo que os irmãos permaneçam juntos" "(Sl 132, 1)".

Com esta satisfação íntima, com o pensamento que amanhã ainda rever-vos-emos, pedimos para vós todos os dons da benevolência divina, enquanto sobre vós derramamos com afeto a Bênção Apostólica.

O JUNIORATO NA FORMAÇÃO DAS RELIGIOSAS

P. João Corso, S. D. B.
do Instituto Teológico Pio XI, São Paulo

III — FORMAÇÃO ESPIRITUAL NO JUNIORATO (continuação) (1)

C) Programa de Instrução Espiritual

I — Já insistimos várias vezes num princípio fundamental destes nossos artigos, a saber, que tudo o que se ministrar de formação às jovens religiosas, seja dado racionalmente, organizadamente. Pois bem, um tal princípio deve aplicar-se sobretudo ao que concerne à mesma instrução espiritual do Juniorato.

Trata-se de um esforço formal de comunicar a teoria da vida espiritual bem como os avisos práticos espirituais às jovens religiosas. Deve, pois, ser peculiar a essa instrução um cunho teórico-prático característico, que de um lado se furta ao empirismo pouco produtor, doutro do mero teorismo frio, contraproducente.

Essa instrução será dada: a) nas conferências espirituais particulares com a Mestra; b) na orientação em grupo pela mesma; c) na instrução acidental da Mestra e das diversas professoras; d) na instrução formal, conferências ou exortações da Mestra.

Jamais será excessiva a insistência da necessidade fundamental de um programa bem organizado para toda essa instrução que há de ser seguido escrupulosamente. Esta, aliás, é uma das características que mais distinguem o atual Juniorato no seu sentido autêntico dos já antigos grupos de Irmãs que frequentavam Cursos Superiores depois do Noviciado, até mesmo na casa religiosa, mas que não continuavam organizadamente a formação espiritual do Noviciado.

A) — Começamos por nos referir às **conferências espirituais particulares** em que a instrução e direção particular é dada a cada jovem professa. É de indiscutível excelência e necessidade e deve ser dada regularmente durante um certo período de anos.

1.º — Devem as Junioristas nesses colóquios ser ajudadas a fazer o próprio programa pessoal, o próprio regulamento de vida, sempre coerente com a disciplina do Juniorato, qual expressão **pessoal** de autêntica vida religiosa própria desse estágio de formação.

2.º — Objetivo importante será planejar a leitura espiritual particular. E para que esse meio de formação e instrução seja bem profícuo,

1) Cf. Revista da CRB, novembro de 1962, n.º 89, p. 685-697.

deverá ser ajustado às necessidades e gostos de cada religiosa, devendo ao deopois observar-se cuidadosamente seu efeito sôbre a mesma.

3.º — Assunto importante dessas conferências poderia ser, com aderência a uma base concreta de discussão, o estudo conjunto de quanto foi lido na leitura espiritual em comum da semana anterior. Deverá, aliás, a Mestra, ter especial habilidade em buscar nessas leituras a solução de tantos problemas pessoais da jovem religiosa, os quais se apresentarão fatalmente ao longo de sua vida prática incipiente. Isto lhe ensinará a buscar no futuro nesse pábulo da vida espiritual, a solução de tantos problemas da vida futura.

4.º — A esta altura é de importância lembrar a verdadeira posição da Mestra encarregada dessas conferências espirituais particulares, relacionando-a com a dos Mestres encarregados da direção particular nas Ordens masculinas. É que vai, nos dois casos, certa diferença, muitas vêzes causa de certos problemas indubíamente existentes e que não podem ficar sem solução. São, aliás, três as diferenças mais significativas entre a posição da Mestra de Junioristas e o "Magister Spiritus".

a) Este é um confessor, com formação especializada para quanto se refere à confissão, podendo ser, ou não, o confessor do jovem religioso. Se lhe fôr pedido êle pode entrar em todos os aspectos de um determinado caso. É óbvio que a Mestra não pode fazer inquéritos no foro íntimo, no qual, aliás, não tem competência (2).

b) A segunda diferença se evidencia ao refletirmos sôbre o grande cuidado que toma a Igreja, bem como os Institutos clericais a fim de separar o foro interno do foro externo. Os superiores não são os confessores dos seus súbditos; o diretor espiritual de seminário não pode ser interrogado a respeito de assuntos em que êle seria tentado a recorrer a informações recebidas em confidência. Há Institutos em que os estudantes religiosos têm liberdade de escolher o próprio Diretor Espiritual entre os sacerdotes professos da casa. Os Estatutos Anexos à "Sedes Sapientiae", aliás, dão aos mesmos ao menos o direito a terem diretor especial (3). É isto não para vantagens externas, como é evidente, antes, para que haja sempre a certeza fundamental que dessa manifestação nada tenha êle a ganhar ou perder no mesmo foro externo, mas com tôdas as grandes vantagens de ordem íntima que advém sobretudo da manifestação franca, aberta da própria consciência.

Ora, não é pessimismo admitir a possibilidade de problemas para certas Junioristas relativamente à Mestra, encarregada dessas conferências particulares com tôdas sem distinção. Isto sobretudo se a Mestra tiver a seu encargo a mesma disciplina externa do Juniorato; se tiver que desempenhar certas funções necessárias que poderíamos chamar de "odiosas", num regime de formação; quando, de modo particular, lhe cabe informar as superiores provinciais e gerais dos resultados tanto positivos quanto negativos

2) Sabe-se, porém, que, embora o Código não aconselhe manifestações mais íntimas a superiores não-sacerdotes, todavia não as proíbe. E em certos casos podem ser de vantagem.

3) Est. Anexos, art. 28 § 3, 2.º; cân. 520.

das Junioristas na própria formação. Haverá então fundado temor de que não sejam elas totalmente sinceras, poderão até inconscientemente fechar-se, poderão querer impressionar a Mestra favoravelmente, poderão dar-se ao prazer de inventar problemas só para ver-lhes a solução, poderão ostentar delicadeza de consciência, baratear experiências íntimas no único intuito de receber elogios, etc.

Não quer dizer que tôdas terão tal dificuldade. Antes, normalmente não a terão. Mesmo, porém, para essas para as quais não existe, e para evitar que apareça, devem-se tomar certas providências, sobretudo a de libertar a Mestra de certas funções, que chamamos de "odiosas", confiando-as a outras responsáveis e levando em conta também uma terceira diferença que existe entre o Mestre de Espírito e Mestra de Junioristas.

c) Dada a maior objetividade natural do homem, é preciso lembrar que uma coisa é ser **pai** espiritual e outra ser **mãe** espiritual. Se tal não se levasse em conta poder-se-iam não evitar certos efeitos deletérios sobre a vida emocional da jovem religiosa.

Isso tudo, porém, não significa que a Mestra não deva ser acessível e aceita como a pessoa indicada para a Irmã Juniorista apresentar os problemas próprios deste período de sua formação. Por exemplo, problemas de ajustamento nos estudos que se não podem resolver só com a orientação em grupo. Até mesmo poderia surgir alguma preocupação pela mesma vocação, embora normalmente deva reinar a serena confiança de que a vocação está de todo resolvida.

5.º — Há muitas vezes três espécies de problemas próprios da acomodação definitiva à vida religiosa, para cuja solução há necessidade do auxílio da Mestra.

a) Uma primeira espécie de problemas surgem só quando o Juniorato está situado perto de outra casa de professoras, e quando as Junioristas têm contactos com as mesmas.

Há o problema da **generosidade**. Dada a idade jovem, a saúde, o zelo, serão as Junioristas chamadas a prestar toda a sorte de assistência às religiosas mais antigas. Dever-se-ão então distinguir os casos em que a sua colaboração é ou não necessária e determinar os trâmites de a conseguir. É que ao mesmo tempo terão elas os seus empenhos, a necessidade de emprego do tempo integral para seus estudos e exercícios, e para a mesma vida de oração. Deverão então aprender com a ajuda da Mestra o discernimento exato e equilibrado dessas situações, que constituirão um problema de toda a vida, em que se deverá praticar a verdadeira caridade, sem ostentações, com generosidade, mas também sem exageros, segundo a verdadeira hierarquia dos valores.

b) Outro problema, aliás já mencionado, com que certamente se depararão as jovens Irmãs e que exigirá orientação na sua solução verdadeira é o de não permitir-se se tornem elas censoras injustas ou facilmente escandalizáveis. É o problema do **desencanto** diante de religiosas mais antigas que não correspondem praticamente ao ideal verdadeiro da vocação abraçada,

como foi apresentado no noviciado. É, aliás, uma experiência sempre traumática essa, e toda a habilidade da Mestra será necessária para que se não exagere essa situação. Exercerá especial vigilância a fim de que as jovens Irmãs se mantenham numa caridade verdadeira e equilibrada para com essas Irmãs mais antigas, e ao mesmo tempo que não se deixem levar a diminuir ou amesquinhar os próprios ideais.

c) E ainda uma terceira espécie de problemas será uma questão de **mundanismo**. O afastamento preempatório do "mundo" no noviciado terá facilitado esse problema durante o mesmo. Embora com certas restrições o Juniorato oferecerá novos contactos com esse "mundo". Surgirão indecisões, dificuldades. Deverá ter o auxílio da Mestra para distinguir bem entre mundo e "mundo". Deverá tratar com pessoas de fora. Deverá cuidar de não se deixar dominar por hábitos de curiosidade, desejo de estima, de amizade um tanto humanas, palavras vulgares, cantos sentimentais, de impressionar-se com a moda, as reviravoltas de opinião sobre os valores humanos. Deverá também fugir de certa artificialidade rígida ou certa altivez na solução desse problema, que podem destruir toda a obra apostólica. Deverá enfim distinguir a condenação do mundanismo e dos que dele sofrem.

6.º) — Parece evidenciar-se ainda mais a necessidade do Juniorato à luz desses problemas e de outros que nos mostram a sociedade não poder uma superiora envolvida nos problemas de uma casa professa e sobrecarregada de tantas responsabilidades, ter à sua disposição tempo e paciência necessários para atender convenientemente a uma jovem Irmã recém-chegada do Noviciado. Requer-se uma Mestra muito hábil e **inteiramente** dedicada a uma tarefa realmente excepcional.

7.º) — Para algumas Junioristas, ao menos, não serão suficientes as instruções em comum relativas à oração para tranquilizá-las a respeito de certas mudanças que se dão após o Noviciado. Precisarão de orientação particular para aprenderem a superar as distrações a que estão expostas. Deverão aprender particularmente o recolhimento próprio da aluna e da estudante.

8.º) — Evidencia-se, pois, em conclusão que, embora não se transforme a Mestra de Junioristas num outro Diretor Espiritual, deverá muitas vezes dar orientações que exigirão dela muito discernimento das almas. Daí a necessidade de ter ela uma formação teológica bastante profunda sobretudo no que concerne à mesma vida espiritual.

B) — A segunda função da Mestra é o que chamamos de "**orientação de grupo**". De um lado se assemelha à instrução, doutro à função de aconselhar, própria do Diretor espiritual. Só que se dá a um grupo todo, normalmente homogêneo como o de jovens religiosas saídas do Noviciado. Deverá a Mestra ter a habilidade de tocar pontos mais fundamentais e que realmente toque a todas ou à maior parte, com objetividade e realismo.

C) — É de grande importância ainda a chamada **instrução accidental**, sem lugar fixo no horário, mas que ao fim de uma semana, por exemplo, soma um total apreciável. Reflexões litúrgicas, p.e., comentários na hora

do recreio, avaliação de certos trabalhos, de programas radiofônicos, e tanta coisas mais que é difícil enumerar, mas que pode facilmente ser reconhecida como oportunidade para a instrução.

Se não se transformarem em banalidades ou mesmo comentários desacertados, essas orientações ou instruções, feitas com habilidade e até com certo planejamento tornar-se-ão meios excepcionais de formação sobretudo para ensinar às jovens religiosas como tirar de todos os acontecimentos da vida pábulo de ascensão para Deus e de verdadeiro apostolado.

Tal instrução deverá ser feita também oportunamente pelas professoras. Importa então que, em reuniões frequentes, combine a Mestra com as mesmas sobre certos objetivos comuns e mesmo orgânicos e sobretudo adquiram mútuo entendimento, singularmente grande identidade de vistas e mesmo de convicções. Ninguém ignora quanto seria perniciosa a mínima diferença de opinião entre elas. Doutra lado é evidente quanta vantagem surgirá desse entendimento sobretudo para consolidação nas jovens religiosas do espírito do próprio Instituto.

Por sua vez poderiam as Junioristas fazer certos exercícios escritos ou mesmo orais de grande valia (como se fazem nos Seminários), p.e., escrever meditações para crianças e adolescentes, redigir pequenos artigos para jornais paroquiais, etc. Tudo naturalmente dirigido e sem excessos, sobretudo no emprego do tempo para tanto.

D) — Mas a instrução espiritual por excelência do Juniorato é a **instrução formal**. É a principal tarefa da Mestra, que exigirá dela formação proporcionada, preparação remota e próxima escrupulosa, preparação imediata, dia por dia, assídua e perseverante.

É a necessária aplicação da teologia às exigências da vida religiosa vivida por um certo grupo, numa certa época. Preocupa-se mais com a ação que com a teoria. É exortativa.

Procura quanto antes objetivar os pontos mais práticos e de prática mais imediata. O grande silêncio, p.e., deve praticar-se desde o primeiro dia. Não poderá ser deixado para o último.

Mas é preciso advertir quanto antes que este programa, dividido em dois anos, p.e., é um programa vastíssimo. Será necessária normalmente uma conferência por dia para esgotar à sociedade um tal programa, que deverá ser programa bem planejado e fielmente ministrado.

Tal exigência pode impressionar e mesmo suscitar objeções, como, p.e., que no passado as Irmãs não tiveram tanta formação e nem por isso deixaram de ser boas e santas Irmãs. Mas é que justamente o presente e o futuro estão a exigir sempre mais das novas Irmãs. Podem-se prever para elas as situações mais variadas de apostolados que o passado não conheceu. Serão chamadas para a orientação de muitas pessoas leigas das mais variadas idades e condições. Estamos numa época em que ainda estão as Congregações femininas a procurar seu lugar próprio na Igreja. Isso está a requerer delas certa maturidade espiritual indispensável, e que só se pode adquirir com esse estudo mais intenso da espiritualidade cristã em geral e peculiar em particular.

Mas já se pode falar de experiências feitas nesse campo com os mais excelentes resultados: maturidade religiosa, zelo autêntico, obediência, espírito de oração. O mesmo pode e deverá acontecer com tôdas as Congregações.

II — Antes de apresentarmos em suas linhas gerais o mesmo programa de Instrução espiritual, queremos fazer duas observações fundamentais.

a) Não obstante tais programas devam seguir a lógica da mesma matéria em questão, terá a Mestra plena liberdade de ajustar a mesma às necessidades do momento e até às mesmas atrativas das Junioristas em determinados períodos.

b) Em segundo lugar, saiba-se bem que a instrução diária não tem em vista substituir a leitura espiritual. E', aliás, de se esperar que a Juniorista aprenda no Juniorato como organizar no futuro as próprias leituras espirituais particulares, em função da oração, do auto-exame, de certo encorajamento em épocas mais difíceis, etc.

Nessas instruções diárias poderá a Mestra, ou distribuir as matérias para cada dia da semana, ou ministrar cursos mais intensivos de uma ou outra matéria, contanto que tudo proceda segundo um plano oportuno e ainda interessante para as Irmãs.

Parece que conviria colocar sempre no sábado o estudo da leitura, a fim de preparar-se a compreensão e vivência do domingo seguinte. E como a quinta-feira costuma ser frequentemente um dia de mais folga, poderia ficar para êsse dia o estudo das pequenas virtudes na vida de comunidade, até mesmo com a caixa-de-perguntas, mesa redonda (4), que viria a ser também uma como que pausa oportuna no intenso ritmo semanal. Os demais dias ficariam para os restantes temas de que falaremos logo de seguida.

Por fim, saiba a Mestra entrosar tôdas as matérias num único contexto vital e oportuno, levando em conta ainda as diversas necessidades ocasionais da vida e sobretudo o espírito próprio do Instituto. Haja unidade e constância de visão e não já uma apresentação confusa de várias teorias e panoramas de espiritualidade. Demonstre a Mestra grande reverência para com a Verdade e para com a Fé Divina, Sobrenatural, salvaguardada pela autoridade da Igreja de Cristo.

III — O programa.

1) a vida espiritual em geral

Começamos pela vida espiritual em geral já por nos referirmos essencialmente à estruturação geral da vida espiritual mediante um curso fundamental de ascética e mística, já porque dependerá de quanto já foi ministrado a êsse respeito no postulado e noviciado e nos cursos superiores de religião, a organização dêsse estudo no Juniorato.

Por certo será bom rever e aprofundar quanto diz respeito, p.e., à vida da graça, às virtudes teológicas e morais, à oração e aos sacramentos, à imitação de Cristo, de N. Senhora, dos Santos. O que, porém, mais inte-

4) Já tivemos ocasião de falar sobre o conceito que temos de estudos em equipe, em mesas-redondas, ou coisa que lhe equivalha. Cf. Rev. da CRB, nov. 1962. n.º 89. p. 690.

ressa aqui é uma síntese profunda de todos êsses particulares mediante o estudo sério e sólido de um esquema unificador de tantos conhecimentos que após o noviciado costumam ter tôdas as religiosas, mas que sóem também estarem frequentemente dissociados entre si ou ao menos não unificados profundamente. Daí o fato tão frequente não só em jovens religiosas mas também em religiosas bem antigas de não serem êles suficientes para motivarem uma vida mais coerente com os mesmos, de deixarem mesmo certo vazio, certa insatisfação na vida espiritual, dificultando-a e, normalmente, deixando-a sempre aquém daquilo que deveria ser com tôdas as consequências negativas também para a vida apostólica.

E' preciso convencer-se de que o obséquio da nossa fé e ainda mais da nossa vida deve ser racional. Devemos não nos esquecer da nossa natureza. A ação deve seguir-se à eleição da vontade e esta deve ser iluminada pela nossa inteligência. Se muitas e muitas vêzes deve-se reconhecer que a superficialidade da vida de tantos cristãos é motivada pela ignorância religiosa, do mesmo modo é indiscutível que muita mediocridade na vida religiosa tem sua razão de ser fundamentada na deficiência de instrução ascética e mística, não tanto nos particulares quanto na sua visão orgânica, total, e por isso mesmo vital.

Uma das principais preocupações, pois, da Mestra de Juniorato há de ser a de dar às suas Junioristas acima de tudo êsse conhecimento orgânico quanto mais possível profundo da vida cristã. Se o conseguir poder-se-á considerar largamente feliz pois fez o essencial. E mesmo que não lhe seja possível descer a todos os particulares, o que aliás é quase que impossível, já possibilitou às jovens Irmãs o fazerem-no no futuro mediante suas meditações, leituras, instruções, retiros que seguirão em tôda a sua vida religiosa e que Deus não deixará de lhes proporcionar na medida das suas necessidades.

Poder-se-á assim evitar que, não é hipótese superficial, uma religiosa chegue às bôdas de ouro de sua profissão e não tenha ainda assimilado um plano orgânico de vida espiritual tão necessário para poder aproveitar-se dêsse cabedal imenso de instrução espiritual que se vai acumulando em nossa vida religiosa, mas que corre o perigo de esvair-se com tôda a facilidade justamente por falta de um esquema organizador e fixador do mesmo.

E' importante escolher um texto oportuno, bem adaptado ao espírito do próprio Instituto. Uma vez bem escolhido deverá ser conservado constantemente, aprofundado e bem assimilado. Poderá não ser exclusivo, mas importará muito não complicar ou dificultar a assimilação de um esquema de vida espiritual com outros igualmente bons, mas naturalmente diversos sobretudo em razão do plano e ainda mais da terminologia que deve ser, uma vez por tôdas, escolhida e fixada (5).

Não temos mêdo de afirmar que desta consolidação da vida ascética e mística pelo seu estudo profundo e mais maduro do Juniorato sobretudo na

5) Poderíamos sugerir Tanqueray, de Guibert, Goodier, Garrigou-Lagrange, Tissot, Santo Tomás. Esperamos poder oferecer em breve a tradução da magnífica obra de F. Pollien, "La vie interieure simplifié", Bauchesne, Paris.

sua visão orgânica, total, vital, brotarão os melhores frutos para a vida de todos os Institutos, tanto nos seus membros individualmente quanto socialmente e, por natural consequência, nos seus empenhos apostólicos.

2) — história da espiritualidade

Enquanto o estudo da vida espiritual em geral dá à jovem religiosa o quadro teórico dentro do qual colocará tudo quanto há de aprender no futuro sobre as virtudes particulares, os dons do Espírito Santo, Santa Missa, Sacramentos, etc., a história da espiritualidade dar-lhe-á o quadro cronológico ou histórico dentro do qual haverá de encaixar tôdas as leituras espirituais que há de fazer no futuro. É que na Igreja a vida cristã já foi e é vivida nos modos mais variados, com as mais variadas espiritualidades. Mais prático-empírica ou especulativo-intelectual, com pessimismo ou otimismo, sob influxo do angelismo ou do humanismo, do misticismo ou antimisticismo, levando em conta a vida social ou a vida meramente pessoal. Tal estudo não deve trazer confusões às jovens Irmãs antes preveni-las, mediante uma crítica construtiva, ante tantos modos de fazer mais ou menos certos, mais ou menos oportunos segundo o momento histórico em que foram vividas essas formas de espiritualidade.

A ninguém foge a importância desta disciplina, p.e., neste particular da classificação histórica das mais variadas espiritualidades, para prevenir uma verdadeira esquisofrenia espiritual que poderia prejudicar uma religiosa empenhada, com esforço próprio e exclusivo, a fazer uma síntese das mesmas, ou, o que seria pior, a pretender vivê-la na própria vida. Um estudo orientado da história da espiritualidade deveria produzir o mais desejado dos frutos desse estudo indubitavelmente fascinante, a saber, a localização da espiritualidade do próprio Instituto dentro do quadro histórico das diversas espiritualidades, a sua melhor compreensão, a sua oportunidade em função dos fins específicos, o maior amor e a prática mais perfeita da mesma, dada sobretudo a sua oportunidade ou adaptabilidade à vida moderna.

Não se pode sobrecarregar a memória das jovens Irmãs com nomes e datas. Dado que seja o essencial e mesmo indispensável arcabouço de datas e nomes, trate-se sobretudo de apresentar a filosofia ou a lógica dessa história. Se tal se conseguir, e já não é pouco nem fácil, ter-se-á preparado a jovem Irmã para aproveitar largamente de tôdas as leituras que ouvirá ou fará futuramente sem perigo de desvios ou malentendidos, tão frequentes naquelas que não tiveram essa oportuna instrução e mesmo êsse tirocínio começado no Juniorato sempre sob a direção da Mestra.

3) — história da vida religiosa

Bem que muitas vezes a história da vida religiosa se confunda com a mesma história da espiritualidade, nem sempre há tal coincidência. Pode-se, então, e mesmo convém tratar à parte desta outra matéria tão importante para quem deseje viver bem a própria vida religiosa dentro do momento histórico determinado em que se encontra.

Hoje sobretudo faz-se mister remontar às fontes, dado ser a nossa uma época de renovação, de adaptação da vida religiosa sobretudo ao aposto-

lado oficial ao qual são chamados os Institutos religiosos na sua quase-totalidade. Já foi dito estarem eles ainda a procurar o próprio lugar na Igreja. E tal lugar deve ser encontrado logo e bem pois não é admissível uma instabilidade relativa sistemática, que haveria de ser tão prejudicial para os Institutos mesmos.

Ora, não há melhor escola para uma evolução e adaptação oportuna que a mesma história, rica das experiências do passado, quer das experiências bem sucedidas quer também e em particular das mal sucedidas. Esta disciplina deveria ensinar um justo equilíbrio nas necessárias adaptações do futuro, que deverá ser um resultado não completamente dissociado do passado mas uma natural evolução vital do mesmo, já que a evolução do direito há de fazer-se do modo que lhe é mais oportuno, a saber, de um modo dinâmico-vital, pois o direito deve ser a expressão da mesma vida social.

Para aprender as lições da história faz-se mister estudá-la. As jovens religiosas são grandes potencialidades para o Instituto, para a Igreja. Ora a Igreja se ornava tanto e tanto das realizações do passado. Tais realizações, p.e., devem-se ao monaquismo, à vida contemplativa. Elas devem votar-lhes grande admiração. Deverão compreender que as formas novas de vida religiosa não podem dissociar-se visceralmente daquelas que lhe serviram de berço. A admiração deverão então acrescentar a valorização prática.

Haverão de ler nessa história os malogros de tantas concretizações da vida religiosa, os aparentes fracassos e declínios, os invernos escuros e improdutivos durante os quais Deus permite ao solo ser fertilizado pelo sacrifício e pelo desapontamento a fim de que volte uma segunda, uma terceira e uma enésima primavera. Que magnífica essa lição!

Estamos na época historicista da ciência. Há pois quase uma moda de se voltar às fontes. Mais do que a moda, porém, é preciso reconhecer que há uma verdadeira necessidade de o fazer nessa época de atualização e dinamização de cada Instituto que, para cumprir sua missão, deverá inserir-se vitalmente na vida da Igreja, no grande movimento da Igreja ao qual ele foi incorporado de direito e ao qual deve estar já incorporado ou incorporar-se de fato. Já se deram, aliás, grandes e rápidos passos nessa questão tão vital, nos últimos anos. É preciso, porém, confessar que se faz mister alargar mais a visão eclesial dentro da vida religiosa, é preciso confessar que os campanilismos, os bairrismos tão tacanhos e tão fora de tempo, ainda não receberam seu golpe de graça. Aí está então a história da vida religiosa com essa função bastante específica.

Dar-se-á uma atenção especial ao período inicial dos Institutos de vida mista para se conhecer bem esse momento de valor preponderante para quantos realizam o mesmo ideal de vida religioso-apostólica. Estão-se descobrindo elementos interessantes e valiosos para essa história nas crônicas dos Institutos. Cada uma, aliás, deverá estudar a própria história com singular atenção e ver a própria inserção na história geral da vida religiosa. Evitar-se-á assim, de comêço, a natural tendência de considerar a própria família como um ponto de chegada perfeito e insuperável. Poder-se-á, ao invés, compre-

ender a posição excelente histórica do mesmo ao lado de tantos outros não menos excelentes. Poder-se-ão e dever-se-ão individualizar não só as excelências quanto também os senões a fim de que, sem perder as próprias características, intercambiem os diversos Institutos as experiências melhores e se aprimorem todos sempre mais.

Há Institutos que têm medo de abrir as mentes de seus membros para o conhecimento e a admiração dos demais que ornaram tão brilhantemente o grande jardim da Igreja. Receiam venham eles a perder o entusiasmo pelo próprio. Mas acabamos de dizer que esse isolamento é por demais pernicioso. Cêdo ou tarde chegar-lhes-á ao conhecimento quanto lhes foi escondido. Não é mais eficiente, depois do Noviciado, mediante a história da vida religiosa, sob a orientação sábia de uma Mestra "apaixonada" pela própria família religiosa mas igualmente "apaixonada" pela Igreja e pelas outras famílias que tanto a exornam, não é mais eficiente ensinar-lhes idêntico conhecimento e amor? — Se é verdade que a nossa inserção numa ou outra família não é resultado de coincidência, mas sim das predisposições amorosas da Providência divina, certamente que não nos faltará iluminação e graça para sentirmo-nos felizes onde Deus nos quis e, no caso de constatarmos certa inferioridade onde nos encontramos, teremos também a graça e a capacidade de construirmos com muito mais excelência no futuro. Nada mais deletério do que inculcar irracionalmente na mente e no coração das religiosas a convicção tóla de que o Instituto a que pertencem é em tudo o melhor e o insuperável.

Mas é claro que esta história da Vida Religiosa, como já foi dito para a história da Espiritualidade, não é matéria tão fácil. Há de requerer muito trabalho da Mestra. As Junioristas deverão ser bem acompanhadas sobretudo em leituras que farão a êsse respeito, p.e. para trabalhos particulares, para seminários que se poderão promover, etc.

4) — Teologia do apostolado. Movimentos apostólicos na Igreja. Ação Católica.

É uma disciplina nova. Não que tenha surgido ultimamente, "ex novo", sem precedentes na teologia tradicional. É que neste século que é o século do apostolado leigo, levado a cabo por leigos bem formados, surgiu a necessidade de organizar um corpo de doutrina especial, apto a focalizar oportunamente a ação apostólica dentro da vida espiritual.

Os livros tradicionais escritos para religiosos e mais para os contemplativos, nem sempre tiveram de mira essa situação especial. Muitas vezes ou são completamente omissos ou se contentam com sobrevoar a questão. O problema, p.e., da inserção vital da nossa vida de atividade apostólica na nossa vida espiritual muitas vezes não é estudado oportunamente. Não nos será difícil, aliás, encontrar verdadeiras dissociações de ambas, quando não também a afirmação, prática ao menos, do antagonismo recíproco, em certas obras do passado.

Uma teologia do apostolado bem autêntica já se pode encontrar em linha de princípios na doutrina de Santo Tomás. Recentemente muitos bons

livros têm focalizado o problema, bem como ótimos artigos em diversas revistas. Faz-se sentir, porém, certa lacuna de manuais acessíveis às Junioristas. Isso aumentará o trabalho das Mestras mas terá uma vantagem interessante, a de poder ela apresentar essa disciplina com vistas no espírito peculiar da própria Congregação, valorizando-o oportunamente e evitando certa tendência muito comum hoje em dia, sobretudo em jovens, de quererem abraçar sózinhos o mundo todo, esquecidos de que o que mais interessa à Igreja dos nossos dias não é que todos façam tudo de qualquer jeito, mas que cada qual faça pouco mas bem.

Deverão as Junioristas serem informadas dos variadíssimos movimentos e das variadíssimas formas de apostolado leigo. Deverão ser formadas de tal modo a serem mais tarde as formadoras desses leigos. Deverão especializar-se na missão relativa própria do seu Instituto.

Parece que aqui tem muita vantagem a forma de aprendizagem prática, depois da institucional de princípios, com discussões, mesas-redondas, etc.

5) — As pequenas virtudes da vida comum.

Tôda a Mestre sabe que frequentemente será preciso dedicar atenção ao comentário e à correção da vida concreta das jovens Irmãs. "Andam precipitadamente, riem-se ruidosamente, quebram tanta coisa, descuidam-se de pedir licenças", etc., e assim continua a ladainha! Já dissemos a seu tempo que se não houver plano de instrução espiritual pode-se gastar todo o tempo com êsses comentários e correções. É perigoso e contraproducente. Melhor seria deixar essa necessária correção para as instruções acidentais. Melhor ainda tratar desse assunto no estudo das **pequenas virtudes da vida comum**, em dia mais oportuno, estudando-as teórica e praticamente com objetividade e naturalidade.

Será interessante dar às jovens Irmãs a possibilidade de perguntarem muito a respeito, p.e., mediante a caixa-de-perguntas. Muita coisa poderá ser melhor resolvida na conferência particular, mas muitas também seriam oportuna e eficazmente tratadas em comum e até, com as devidas cautelas, com discussões "construtivas".

6) — Direito Canônico. Prescrições da Santa Sé para Religiosas. A Santa Regra.

É óbvio que as religiosas devem conhecer bem a lei da Igreja que lhes diz respeito. Algo dever-se-á ter feito no Noviciado. No Juniorato, porém, deverá haver uma instrução formal a respeito mais ampla e mais aprofundada. De modo particular dever-se-á insistir num princípio: que o direito canônico é a base do proceder moral-religioso, já que dêle tiram as Constituições tôda a sua força.

Para que os estudos do Noviciado não sejam meramente repetidos no Juniorato já dissemos que devem ser mais profundos, mas de modo particular deverão aproveitar-se do enorme cabedal de prescrições e admoestações dos últimos Papas e da Sagrada Congregação dos Religiosos aos religiosos em geral e às religiosas em particular.

Dever-se-ão aprofundar os estatutos particulares de cada Instituto. É,

aliás, um estudo necessário durante todo o tempo dos votos temporários e durante toda a vida. No Juniorato seria interessante, p.e., um estudo histórico da evolução das Constituições que no momento governam determinado Instituto. O estudo das adaptações feitas na promulgação do Código, etc.

É interessantíssimo, por fim, e tão eficiente, distribuir pelas Junioristas o estudo pessoal particularizado de uma ou outra parte das Constituições, estudo que depois será apresentado às demais e oportunamente discutido sob a direção da Mestra.

7) — Liturgia.

A formação litúrgica deveu ter sido dada intensamente no Postulado e no Noviciado por meio de instruções formais. No Juniorato, se as Junioristas participam ativamente da liturgia, como devem fazê-lo realmente (6), deverão ser ainda mais instruídas para tanto. Assim no canto, p.e., que deverá ser finamente cultivado em função do "louvor de Deus digno e jucundo" (Sl. 146,1), juntar-se-ão aos exercícios de execução, comentários e explicações dos textos a serem cantados como oração viva e sentida.

Mas não deverá faltar a instrução formal litúrgica também no Juniorato. Para se evitarem repetições inúteis e fastidiosas deverá haver um programa orgânico para todo o tempo da formação, mas além disso caberá à Mestra ou a quem por ela encontrar fórmulas novas e interessantes de apresentações sugestivas da liturgia.

A bibliografia relativa é muito vasta.

Interessa de modo particular ministrar a liturgia à guisa de alimento para o crescimento espiritual. Deverá, pois, ser muito vital. De um lado, pois, como erradamente se poderia pensar, não deve a Mestra deixar-se guiar unicamente pelos gostos das Junioristas, de outro não deve pautar-se só pelos seus. Recorra muitas vezes à novidade para despertar o interesse das alunas, mas que ela não seja sinônimo de superficialidade.

Preocupe-se em particular a Mestra em ministrar alimento sólido. Por exemplo, sublinhe-se o conteúdo dogmático da Liturgia, o moral, o ascético, o místico. Individualize-se bem a Escritura disseminada ao longo de toda a liturgia. Sublinhem-se as repercussões sociais da vida litúrgica, etc.

Uma proposta muito valiosa do Pe. Gambari foi a de se estudar profundamente o aspecto litúrgico da vida religiosa como expressão da liturgia da Igreja. Para tanto, sublinhe-se, com esquema oportuno, a liturgia do dia com trechos oportunos e bem selecionados da Santa Regra, das cerimônias de recepção do hábito, da profissão, etc.

Eis alguns pontos interessantes para se fazer tal paralelo:

1.º) — Pelo uso das coisas sensíveis a liturgia ajuda-nos lembrar-nos de que a luta neste mundo é entre o bem e o mal, e não entre o corpo e o espírito, como uma espiritualidade incompleta ou falha poderia levar-nos a pensar.

2.º) — A liturgia dedica toda a atividade humana e consagra as coi-

6) Instrução sobre a Música Sacra e a Sagrada Liturgia, 3 set. 1958, n.º 23 ss.

sas materiais e humanas ao serviço de Deus, ilustrando desta maneira a totalidade da vida espiritual; a vida espiritual não é nem a tarefa de algumas horas por dia; nem uma única metade da nossa natureza.

3.º) — Semelhante à vida religiosa, a liturgia toma o que é ordinário e comum, dá-lhe uma participação no plano total da redenção: a vida da Irmã representa um esforço para completar de modo exemplar esta espécie de dedicação e de revelação da presença e do poder de Deus.

4.º) — A liturgia, como a vida religiosa, é vivida melhor não pela mera execução do rito exterior, mas pela consagração de quanto êle representa.

5.º) — A liturgia, como a profissão religiosa, é uma expressão eminente da vida teologal, particularmente da Fé, Esperança e Caridade. Fé (e pobreza) nos fazem crer, com realismo, nas riquezas da eternidade e nos ajudam a não tomar a aparência pela substância. Esperança (e castidade) nos tornam humildemente confiantes de que a graça de Deus nos conduzirá a uma união espiritual no céu, ultrapassando todos os símbolos na terra. Amor (e obediência) são o cumprimento generoso da Vontade de Deus, nas exigências da vida diária, porque estas fazem parte do plano da Redenção.

Dar-se-á às mesmas Junioristas a oportunidade de apresentarem às colegas pensamentos próprios relativos a êsse esquema. Tôdas poderão sublinhar com seus comentários quanto terá dito a Mestra, quanto forem sugerindo espontaneamente às Irmãs.

IV — Tôdas essas instruções dadas pela Mestra deverão ter sempre alguma relação anterior ou posterior com a vida vivida no Juniorato. Deverá ter numerosas oportunidades para abordar problemas atuais e tratá-los dentro das perspectivas da vida religioso-apostólica. Deverá em particular preocupar-se com o amadurecimento da vida de oração da Irmã Juniorista podendo dizer-lhe muitas vezes: "Se muitos apóstolos têm perdido o sentido da oração, isto é devido ao fato de terem perdido o sentido do mesmo apostolado". Ensinará as Junioristas nas mais variadas circunstâncias a confiarem no auxílio divino, a fim de que cada uma, dentro dos limites das suas habilidades, possa dar suficiente contribuição à transfusão do poder do espírito cristão à vida diária, por todos os meios requeridos em nossos tempos.

V — Em **conclusão**, com tal programa e mediante a colaboração de todo o pessoal do Juniorato, a Mestra enviará à vida ativa suas jovens Irmãs não já perfeitas, mas repletas, sem dúvida, de estima pela sua vocação e dispostas a aprender, a errar, a tentar sempre de novo. Haverá mesmo um período de transição no qual sentir-se-ão ainda mais imaturas, de certo modo inexperientes, mas em razão da formação prolongada tida no Juniorato amadurecerão **depressa**, uma vez no trabalho. Êste, aliás, é o objetivo da formação espiritual do Juniorato: preparar as Irmãs para um progresso rápido e um amadurecimento subsequente mas seguro através das ocasiões apostólicas vindouras.

Para tanto muito contribuirá também a formação **intelectual** que terá sido ministrada simultânea e proporcionadamente no mesmo Juniorato, de que falaremos no próximo número da Revista.

TEOLOGIA PASTORAL DA VOCAÇÃO E CASOS-LIMITES

Pe. Bertrand de Margerie S. J.

"O que pensar daqueles que entraram na vida religiosa e depois, com ou sem a devida dispensa de Roma, se retiraram?

"O que pensar dos seminaristas que durante anos e anos vivem na convicção de terem vocação, convicção esta sustentada por seus conselheiros espirituais até, às vêzes, pouco antes da ordenação sacerdotal, e que na última hora desistem? O que pensar daqueles sacerdotes que não foram capazes de sustentar sua vocação quando entraram em contato com a vida no mundo, de modo que desertaram milhares daqueles que serviram durante a última guerra?

"O que era a "vocação" daqueles que obtiveram a redução ao estado leigo, ou a dispensa dos votos religiosos?"

Estas, e outras, perguntas que fazia recentemente (1), em nossa Revista, o Rvdmo. Frei Ricardo Rozestraten, O. F. M., são legítimas, sérias, graves. Elas constituem um convite que não deve cair no vazio, mas que nossa reflexão deve relevar. Tanto mais que, no decorrer dum artigo onde se encontram muitas, e preciosas, notações e sugestões sobre a "seleção das vocações sacerdotais e religiosas", Frei Ricardo não hesita em afirmar, como ponto indiscutível: "todos que lidam com a seleção e orientação das vocações sentem a mesma dificuldade: a falta de uma teologia espiritual e pastoral da vocação, não puramente especulativa, mas prática". E depois fazia o Autor as perguntas já referidas. Vamos mostrar que os diferentes Autores que, nêstes últimos anos, trataram de problemas vocacionais responderam a tôdas as perguntas feitas por Frei Ricardo e nos **ofereceram**, pelo menos, **os elementos básicos desta teologia pastoral da vocação** "não só especulativa, mas prática". A partir dêstes e outros dados, fácil seria elaborar sistematicamente uma tal teologia.

Numa primeira parte, focalizaremos o fundamento desta teologia: a distinção entre vocação divina e vocação eclesiástica. Depois, em nossa segunda parte, analisaremos sucessivamente as vocações "inexistentes", "temporárias", consequentes, traídas e recuperadas. Responderemos brevemente às perguntas de Frei Ricardo. Enfim, numa quarta parte, deduziremos algumas conclusões pastorais.

I. Os dois elementos, divino e eclesiástico, da vocação:

Relembremos a conhecida definição de Pio XII:

"Desejamos saibam todos que o fundamento de tôda vida, seja religiosa ou seja sacerdotal e apostólica — ao qual se dá o nome de vocação

1) Rev. da CRB: março de 1962: "Seleção das Vocações Sacerdotais e Religiosas", p. 141. O mesmo artigo foi publicado pela REB, março de 1962.

divina — consta de dois elementos como que essenciais: um divino, eclesiástico o outro. Com respeito ao primeiro, cumpre dizer que o chamamento de Deus para ingressar no estado religioso ou sacerdotal é tão indispensável que sem êle falta necessariamente o próprio alicerce no qual se apoie todo o edifício. Pois, a quem Deus não tiver chamado, também não o move nem auxilia com sua graça... Passando ao segundo elemento, devem se considerar chamados por Deus aquêles que são chamados pelos legítimos ministros da Igreja. Coisa que, longe de estar em desacôrdo, se acha ao contrário, em perfeita harmonia com o que dissemos sôbre a vocação divina... Tal vocação deve também ser verificada, aceita e dirigida pelos Superiores hierárquicos, a quem foi confiado por Deus o govêrno da Igreja.

A isso devem estar sempre atentos todos os que se dedicam a recrutar e examinar essas vocações. Jamais, por conseguinte, ... admitam quem não der realmente sinais certos de vocação divina... Nem devem afastar alguém do estado sacerdotal, quando por sinais certos fôr reconhecido tratar-se de um chamado de Deus (2). E Pio XII cita o cânon 971 do Código de Dir. Canônico: aproximação interessante: fica assim bem claro que a "idoneidade canônica" de que fala o código pressupõe o chamamento divino e que até os Bispos têm que fazer êste exame pessoal (ou mediante os Superiores Maiores, no caso de Institutos clericais isentos) dos sinais da vocação divina, sem poder excluir do sacerdócio aquêles que os apresentem com certeza moral.

O texto pontifício supõe evidentemente a preexistência, não só na eternidade, mas ainda no tempo, do chamamento divino para com o chamamento episcopal. O primeiro é o "alicerce" sôbre o qual se apoia o "edifício" do segundo, e da vida sacerdotal em geral. Nêste caso — e temos que admitir esta doutrina da Igreja, que Pio XII não inaugurou, mas codificou e clarificou (3) — não seria lícito perguntar se o "equivoco" e a "teologia abstrata, sem ligação direta com a realidade" não estariam porventura contidos na seguinte afirmação de Frei Ricardo: "Quando a chamada pelo Bispo é a parte essencial da vocação sacerdotal, como isto poderá ser combinado com o fato de que também são chamados vários em que não existe realmente a base natural suficientemente desenvolvida para suportar o pêso daquela vocação?" (4).

Esta frase contém, sim, um equivoco: a chamada pelo Bispo é, não a parte essencial, mas uma parte essencial da vocação sacerdotal, e mesmo da vocação divina integralmente considerada ("o fundamento, ... ao qual se dá o nome de vocação divina, consta de dois elementos, como que essenciais, um divino, eclesiástico o outro"). E esta chamada não dá, mas aceita e reconhece o mais essencial dos dois elementos: a vocação divina. Nenhum su-

2) Pio XII, "Sedes Sapientiae", 1956, edição da CRB, § 12-6.

3) cf. B. Lavaud, O. P.: L'élément divin de la Vocation selon Sedes Sapientiae", na revista "Vocations", (19, rue de Varenne, Paris, VII^e), abril de 1961, pp. 3-22.

4) artigo citado, p. 141.

perior eclesiástico se pode substituir a Deus para dar esta última.

E o equívoco denunciado está enraizado numa **"teologia abstrata, sem ligação direta com a realidade"**: o estimado articulista, ao afirmar que a chamada do Bispo é a parte essencial da vocação, faz totalmente abstração da realidade primeira e mais essencial ainda: o chamamento de Deus! Não é somente, como o Frei Ricardo parece dizer na frase seguinte, "através das autoridades eclesiásticas", mas imediatamente que Deus faz seus convites, que devem contudo ser ratificados por estas autoridades para merecer completamente o nome de convites divinos.

Mas Frei Ricardo poderia objetar-nos: uma teologia **concreta** precisaria oferecer-nos critérios para podermos saber quem apresenta êstes "sinais certos da vocação divina". Teria êle tãda razão. Pio XII aludiu a isso quando escrevia, no mesmo documento, que a cultura dos germes da vocação divina "só pode realizar-se mediante homens escolhidos, de eminente saber, prudência, **discernimento dos espíritos**, ... repletos do Espírito Santo" (5). Com efeito, tãda a tradição bíblico-patristica reconhece a importância dêste "discernimento dos espíritos" para conhecer e abraçar a vontade divina. Depois de vários outros (São Bernardino Senense, por exemplo) santo Inácio de Loyola codificou as "regras" de tal discernimento. E podemos dizer que 200 páginas do livro do Pe. Gay, **"Vocation et discernement des esprits"** (Fides, Paris-Montreal, 1959) foram consagradas a um exame aprofundado da aplicação desta **teologia do discernimento** ao domínio vocacional. Resumamos, para os leitores que não tivessem a possibilidade de recorrer a esta fonte, às conclusões de Gay:

"o discernimento analisa **imediatamente** os espíritos, isto é, os movimentos da alma, que podem ter uma origem natural, demoníaca, ou divina; e visa, como **objeto adequado e mediato**, o conhecimento da vontade divina comunicada pelas inspirações do Espírito Santo (graças internas) e manifestada pelas características particulares do movimento de alma com o qual esta graça colabora. Esta graça interna não pode ser conhecida imediatamente em si mesma, nem com certeza absoluta, mas só com **certeza moral**, duma maneira mediata, **através de seu efeito**: a intenção de se tornar sacerdote (ou religiosa), a retidão desta intenção.

Tal intenção reta resulta de motivações complexas, naturais e sobrenaturais. A luz da psicologia, tão útil nesta matéria, permanece insuficiente. Serão os princípios da fé, formulados em teologia, e particularmente na doutrina do discernimento dos espíritos, que facultarão esta compreensão do aspecto sobrenatural desta intenção.

Por causa do objeto encarado e da luz requerida para conhecê-lo, o ato de discernimento é um **juízo especulativo e prático procedendo da virtude adquirida e infusa de prudência**. Tal juízo pronuncia-se sôbre o caráter sobrenatural da intenção. Os autores dêste juízo são os mesmos que devem discernir a vocação divina ao Sacerdócio: por um lado, o **Bispo** que chama e

5) "Sedes Sapientiae", edição citada, § 19.

aquêles que o assistem na seleção e no cultivo das vocações; por outro lado, **o candidato** mesmo assistido por seu **Diretor espiritual**.

Este juízo de discernimento é um elemento determinante na discriminação duma vocação sacerdotal. Contudo, se êste juízo pode superar a ambivalência do fator "aptidões", a verificação dêstes critérios objetivos condiciona, não obstante, o valor definitivo dêste juízo que visa a reconhecer o aspecto sobrenatural da intenção" (6).

E o Padre Gay não tem outra finalidade senão esta: reagir contra a tendência daqueles que querem somente verificar as aptidões, e chegam a negar a utilidade, ou mesmo a possibilidade, de verificar o aspecto sobrenatural da intenção reta. Tal discernimento, escreve Gay, é um ato não só **factível**, mas ainda **necessário** para reconhecer o chamamento divino ao estado sacerdotal (7).

E se êste ato de prudência sobrenatural não for feito pelas diferentes pessoas mencionadas, não nos espantaremos de ver proliferar as diferentes "vocações" que passamos a analisar!

II. Vocações "inexistentes", "temporárias", consequentes, traídas e recuperadas:

Indiquemos claramente os princípios seguintes, que deveriam ser pontos assentes para todos:

1: **vocações inexistentes ou aparentes:** muitos podem ser admitidos nos seminários ou noviciados sem ter a graça da vocação divina, embora pensem o contrário, e até mesmo tenham desejos sobrenaturais, divinamente inspirados do sacerdócio ou da vida religiosa; ouçamos a voz de Pio XI:

"Quem, forçado talvez por pais mal aconselhados, quisesse abraçar êste estado, fascinado pela perspectiva de vantagens e comodidades terrenas, entrevistas ou esperadas no Sacerdócio, quem é habitualmente refratário à disciplina e à obediência, pouco inclinado à piedade, pouco amigo do trabalho e pouco zeloso da salvação das almas; quem se sente especialmente propenso à sensualidade e não provou já por longa experiência que é capaz de a dominar; quem finalmente não tem aptidão para o estudo, de modo que já se pode prever que não será capaz de levar ao fim com satisfação dos professores o curso prescrito; — todos êstes não nasceram nem foram feitos para o Sacerdócio: e, por isso, se a tempo não se eliminam do Seminário, ser-lhes-á mais difícil retirar-se depois e talvez, ainda mesmo sem vocação divina nem espírito sacerdotal, se virão a ligar com os vínculos dêste gravíssimo ministério (8)".

Em muitos dêstes exemplos dados por Pio XI, podemos reconhecer, não uma vocação divina, mas, sim, uma impulsão diabólica: "**non vocati a Deo, sed impulsí a diabolo**", dizia eloquentemente São Boaventura! (Vere-

6) Gay, livro citado neste artigo, pp. 68-74; 232-3.

7) *ibidem*, p. 234.

8) Pio XI, Enciclica sobre o Sacerdócio, DP 8, § 110 (Vozes).

mos depois, ao falarmos das "vocações consequentes", como é preciso solucionar o caso particular daquêles que acedem às ordens sagradas ou aos votos perpétuos em tais condições).

Mas, mesmo se fizermos abstração destas contra-vocações diabólicas (9), que esperamos raras, não podemos olvidar o número maior de pessoas que desejam sinceramente, durante anos, a vida sacerdotal ou religiosa, e mesmo em virtude de graças divinas, sem contudo ser chamadas por Deus a esta vida. Como explicar tal paradoxo?

Responde o Pe. Ravasi, Passionista, no seu livro "De vocatione Religiosa et Sacerdotali" (1957):

"Não se pode dizer de todos aquêles que o Espírito Santo inclina à vida religiosa que êles tenham vocação verdadeira e por isso estejam obrigados a abraçarem a vida religiosa" (10). E o autor alega Suárez:

"Frequentemente o Espírito Santo inspira o desejo duma coisa cuja execução não quer... Infunde às vêzes tal desejo para o bem e mérito da pessoa considerada" (11).

Esta razão dada por Suárez nos encaminha para a segunda categoria:

2: vocações "temporárias": Ravasi e Brouillard explicitamente admitem tal noção. Escreve o primeiro:

"Não é possível afirmar: todos aquêles que renunciaram à vida religiosa e voltaram ao século recusaram uma vocação divina. Muitos entre êles, como a experiência mostra, talvez não tinham verdadeira vocação, embora tivessem permanecido alguns anos na vida religiosa e mesmo emitido votos perpétuos".

Ravasi acrescenta: "outros egressos podiam ter uma vocação por assim dizer temporária, isto é, a vocação pela qual Deus chama a passar **só algum tempo** na vida religiosa" (12). E o autor cita Brouillard, conhecido moralista de nosso século: "Se tais vocações temporárias existem, não podem ser senão **muito raras**, distinguidas por sinais bastante claros para que a autoridade religiosa possa reconhecê-las" (13).

Outros teólogos, como o Pe. Galot, S. J. (Revue des Communautés Religieuses, 1962, pp. 19-22) negam que haja vocações temporárias propriamente ditas. Galot admite tal noção só no caso seguinte: um chamamento definitivo à vida consagrada teria tomado temporariamente a forma especial da vida religiosa, e tomaria depois uma outra forma, instituto secular ou consagração no mundo; ou teria revestido inicialmente o aspecto dum Instituto, e depois dum outro. Em ambos os casos, a vocação é perpétua no seu objetivo essencial, na sua linha genérica, senão na linha específica.

Nos outros casos, pensa Galot, houve vocação errônea, isto é, erro no

9) São Boaventura, "De Praeparatione ad Missam", § 4, 14. Texto citado por Lavaud, p. 18.

10) Ravasi, C. P.: "De Vocatione", Fonti Vive, Roma, 1957, p. 225.

11) Suárez, obras completas, vol. 18, tr. 7 "De statu religioso" lib. 5, c. 8, § 4.

12) Ravasi, livro citado, p. 228.

13) Brouillard, S.J.: "La vocation religieuse", artigo de "Revue des Communautés Religieuses", 4, 1928, p. 136, in nota.

juízo sôbre a existência da vocação; contudo pode-se falar duma intenção providencial. A Providência pode servir-se dum êrro para dar a uma alma a proteção ou formação que lhe é útil. Ao permitir tal êrro, Deus tencionava fazer beneficiar tal alma duma experiência mais rica. **Não houve vocação, mas intenção providencial** que transformava um caminho errôneo num meio de progresso. O caso verifica um princípio geral: a Providência utiliza para o nosso bem todos os acontecimentos de nossa vida e mesmo os nossos êrros. Contudo, como se trata aqui duma parte da vida humana, a intenção da Bondade divina mostra-se mais claramente: a adoção errônea do estado religioso ocasionou graças importantes.

Além dos princípios mencionados, Galot invoca, para rejeitar a teoria da vocação temporária, um outro argumento: quando Deus chama uma pessoa humana a se consagrar a Si, pede-o inevitavelmente para sempre. "Os dons de Deus são sem arrependimento", escrevia São Paulo aos Romanos (11,29).

Podemos precisar com Santo Antônio Maria Claret que o fim desta "intenção divina", desta "vontade permissiva", é preparar a pessoa considerada para levar uma vida mais espiritual no século, ou para desempenhar uma função apostólica importante. Desta passagem pelo seminário ou pelo convento, ela recolherá frutos mais primorosos para a glória de Deus e para a salvação das almas.

A explicação de Galot parece-nos mais teologicamente fundada, mais psicologicamente segura que as de Ravasi e Brouillard. Salvaguarda o que havia de positivo nas explicações dêles, justifica os fatos sem os perigos que traz inevitavelmente consigo a teoria da vocação temporária.

3: vocações "conseqüentes" ou "a posteriori":

O assunto foi tratado com grande sutileza psicológica e espiritual pelo Pe. Lavaud, O. P.:

"Mesmo aquêles, que não tinham sido chamados por Deus, mas somente pelo Bispo ou pelos Superiores Religiosos que tinham conseguido enganar sôbre suas disposições, podem ainda ser autenticamente chamados por Deus, por assim dizer depois do fato consumado (après coup). **A pédição de seus irmãos e de almas santas**, abrasadas de zêlo pela santificação do clero e pela fidelidade dos Religiosos a seus compromissos sagrados, **a misericórdia divina chama-os à respiscência**, ao arrependimento duma eleição mal feita, mas irrevogável. A graça os solicita e os torna capazes de renovar a eleição com boas disposições, desta vez, de reiterar, com tôda sinceridade e retidão, os votos pronunciados com leviandade ou com dúvida, ou sem intenção de fidelidade. Tais graças de penitência constituiriam então uma espécie de vocação com atraso ("à retardement"), conseqüente ou tardia, num sentido particular.

Santo Inácio, diz ainda o autor dominicano, fala da maneira de retificar uma escôlha irrevogável indignamente feita, sem pureza de intenção ou retidão suficiente. Desta maneira, dá a entender como o que, no início, da parte de Deus, não foi senão tolerância ou permissão, podê tornar-se, por

fidelidade às graças de penitência misericordiosamente oferecidas, **vocação divina positiva**" (14):

Precisemos um ponto: neste caso, Deus chama eternamente, mas a graça atual da vocação divina é oferecida somente no momento da eleição bem feita, renovada. Não antes, pelo menos a título de graça eficaz.

4: vocações recusadas ou traídas:

a) uma vez que não confundimos a vocação divina com a resposta humana da pessoa chamada (15), admitimos pelo fato mesmo que uma autêntica vocação, um verdadeiro convite de Deus possa ser recusado. Basta recordar o caso do jovem rico. **Muitas** pessoas, pensava santo Inácio, escolhem duma maneira desordenada e oblíqua, sem vocação divina, o matrimônio ou as ordens sagradas (16). Que um filho de Adão e de Eva organize sua existência sem considerar o fim último, que mesmo a maior parte dos cristãos o façam, não espanta o cristão convencido e esclarecido acerca das conseqüências do pecado original e da contingência das criaturas. Talvez seja preciso dizer que tais escolhas existenciais contra o sentido autêntico da existência, contra o plano divino de que se faz abstração, não são senão respostas humanas, aliás corrigíveis, a uma vocação diabólica, para falar a linguagem de São Boaventura!

No terreno psicológico, o Pe. Hostie nos ofereceu, recentemente, uma profunda análise da vocação recusada:

"Alguns moralistas dizem que não responder à vocação não constitui um pecado... Na esfera humana, a recusa duma amizade que se está estabelecendo não constitui uma injustiça. Esta recusa, se for consciência e deliberada, é contudo desumana: deteriora e degrada o homem, mesmo se não o destrói no seu ser por não lesar nenhum direito. Com muito maior razão,

14) Lavaud, artigo citado, pp. 19, 17. Já, no século XVIII, santo Afonso Maria de Ligório tinha tratado o mesmo assunto, no célebre livro "Selva", sobre a dignidade e os deveres do Sacerdote (Primeira parte, cap. X, sub fine) depois de ter perguntado: que deve fazer o sacerdote ordenado sem vocação?, o santo Doutor continua: deve ele considerar-se como réprobo, entregar-se ao desespero? e responde: não. Analiza então o triplice dever deste sacerdote — apaciar, pelas lágrimas e pela penitência, o Senhor, e alcançar o perdão de seu crime;

— levar doravante a vida santa que teria devido preceder sua ordenação, fazendo-se violência; membro deslocado da Igreja, não poderá se salvar senão com muitos esforços e muita pena (o que é já verdade para cada um, aliás, embora em grau menor).

— Obter pela oração os socorros necessários, e não merecidos, para cumprir com suas obrigações de sacerdote. Então Deus outorgará por misericórdia ao homem os socorros que deve por justiça, duma certa maneira, aos que são legitimamente chamados: "Deus tunc ex misericordia ea homini largitur auxilia quae legitime vocatis ex quacumque iustitia debet". Com efeito, o Concílio Tridentino ensina: "Deus não manda as coisas impossíveis, mas quando manda adverte que faças o que possas e peças o que não possas, e ajuda a poder".

15) Confusão muito freqüente, nem sem grave prejuízo doutrinal, como mostramos em nossa recensão sobre o livro "Vocações", nesta revista (outubro de 1962). Seria preciso voltar ao modo inaciano de falar: "escolha, eleição" para designar esta resposta humana, feita sob a influência da graça.

16) Exercícios espirituais de S. Inácio de Loyola, § 171-2.

repercutirá profundamente o rejeitar uma amizade plenamente desenvolvida. O amigo rejeitado sente-se mais ferido, mais empobrecido do que por uma injustiça flagrante. Dizer que a recusa duma vocação não constitui um pecado não equivale a minimizar sua importância, seu valor e seu significado religioso. E' situá-la na ordem sobrenatural adentro e ligá-la com a categoria de fidelidade" (17).

As últimas frases do Pe. Hostie encaminham-nos para a consideração das vocações não só recusadas, mas ainda traídas.

b) Ouçamos sôbre êste assunto doloroso a voz serena do Pe. Lavaud;

"Inversamente (o autor acaba de explicar o fenômeno das vocações "conseqüentes"), a mutabilidade do livre arbítrio e a inconstância humana são tais que sacerdotes, religiosos e religiosas, realmente chamados por Deus, isto é, suavemente conduzidos pela graça do Senhor a querer e receber as ordens sagradas ou a emitir a profissão religiosa com coração sincero e intenção reta, podem relaxar-se aos poucos, finalmente prevaricar, atraíçoar os seus compromissos, violar os votos, mergulhar no pecado, apostasiar do sacerdócio ou da ordem, desolar a Igreja e fazer o jôgo de seus piores inimigos.

Estas lamentáveis prevaricações, que custaram tantas lágrimas aos santos (vejamos no "Diálogo" de santa Catarina de Sena o que está relacionado com a reforma dos pastôres) não constituem necessariamente a prova de que estas pessoas não foram divinamente chamadas, mas simplesmente que aquêles que o tinham sido no início e, em primeiro lugar, responderam bem, não perseveraram no caminho reto e que, conforme um modo de falar ordinário, teolôgicamente justificado, êles "perderam a vocação". Judas também tinha sido autenticamente chamado. Aliás, mesmo a êstes, a penitência e a humilde submissão às penas merecidas e previstas (e quão misericordiosamente impostas na prática!) poderiam fazer **recobrar esta vocação traída** (18).

O Pe. Peinador, C. M. F., faz justamente observar que a dispensa canônica dos compromissos contraídos perante a Igreja não exclue esta possibilidade duma vocação traída. "Esta dispensa liberta da obrigação que nasce imediatamente do compromisso, mas em nada afeta aquela outra que deriva imediatamente do chamamento divino", embora êste não obrigue sob pena de pecado (19), pelo menos ordinariamente.

(Continuará no próximo número)

17) R. Hostie, S. J.: "Le discernement des Vocations, Desclée de Brouwer 1962, pp. 17-8.

18) Lavaud, artigo citado, pp. 19 e 17.

19) António Peinador, C.M.F.: "Teología Moral de los Estados de Perfección", Editorial CO CUL. SA, Madrid, 1959, p. 201, § 141. Cf. os artigos do mesmo autor sôbre o mesmo assunto, na revista "Vida Religiosa", 1947 (p. 175) e 1953.

MOVIMENTO PASTORAL DE CONJUNTO NO NORDESTE

III

Planejamento do Colégio "Nossa Senhora das Neves", das Filhas do Amor Divino — Natal — RN

a publicação das

Após a publicação das Conclusões do Curso por um Mundo Melhor para Religiosas (N.º 83, p. 309) e do Planejamento da Província de N. Senhora das Neves (N.º 84, p. 363), como também do artigo sobre o Movimento de Natal (N.º 85, p. 448), do Revmo. Pe. Tiago G. Cloin C.Ss.R., e das Declarações de Arcebispos, Bispos e Sacerdotes do Nordeste (N.º 89, p. 681), apresentamos agora o Planejamento do Colégio "Nossa Senhora das Neves", para 1962, exemplo magnífico de como também a Comunidade Religiosa pode e deve entrosar-se numa Pastoral de Conjunto destinada a colher os melhores frutos da ação apostólica conjunta das forças vivas da Igreja.

A Redação

"Que a juventude, animada do espírito da Igreja, lhe dê vocações religiosas, militantes cristãs, líderes de 1.º plano, e à Pátria, lares cristãos!

I — Objetivos

A) Adequar a formação da aluna às suas aptidões pessoais, às condições do meio e do momento em que está vivendo.

B) Proporcionar perspectiva social para a estudante, levando a aluna à vivência do Cristianismo, no testemunho pessoal, no trabalho apostólico.

II — Quem se deve atingir:

- A) Alunas
- B) Pais
- C) Mestras

III — Princípios básicos

A) Harmonizar o trabalho e fazer os esforços convergirem numa unidade de ação, dividindo as responsabilidades do Colégio entre as religiosas, por meio de **coordenações**.

B) Total adesão da Comunidade aos trabalhos da Diocese e da Paróquia, com a preocupação de fazer viver este clima de vida de família entre as alunas e pessoas ligadas ao Colégio.

C) Tentar uma maior conexão do 2.º Ciclo com a Universidade através de:

- 1) Centros de Estudos
- 2) Fundação de um Diretório
- 3) Centro de Orientação Vocacional
- 4) Substituição das mestras de classe por uma coordenadora nas turmas do 2.º Ciclo
- 5) Fazer uma experiência de Comunidade de Bairro, lançando mão de:
 - a) A. P. M.
 - b) Equipe de alunas daquele Bairro
 - c) Equipe de Ex-alunas
 - d) Formação de Líderes
- e) Escolher para o ensino de Religião — Irmãs que tenham o Curso Superior de Religião — e que saibam motivar e transmitir bem as aulas.
- f) Curso do M.M. para os Pais.

IV — Recursos do Colégio

- A) A apuração de um grande Inquérito, lançado no ano passado, entre as alunas, com dados objetivos do Colégio.
- B) Equipe de Religiosas treinadas em Cursos do M.M.
- C) S.O.E. organizado.
- D) Todas as turmas do Curso Secundário, tendo participado de Cursos ou Encontros na base do M.M.
- E) A.P.M. em pleno desenvolvimento.
- F) A.E.A. vivendo um clima verdadeiramente apostólico.
- G) Cursos de formação para Catequistas.
- H) Grande participação na vida Diocesana e Paroquial.
- I) Treinamento de Líderes.

V — CALENDÁRIO

Janeiro

- 7 — 20 — Curso do M.M. para Religiosas do Nordeste.
- 24 — Início do retiro para vestição e votos.
- 28 — Números de arte na Concha Acústica, inaugurando o Parque da Lagôa "Manuel Felipe".
- 30 — 31 — Reunião das Superiores da Província.

Fevereiro

- 2 — Festa de vestição e votos das Irmãs — Fundação do Sindicato de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.
- 5 — Exames de 2.ª época.

Março

- 1 — 2 — Encontro com os Professôres para planejamento do ano letivo.
 4 — 6 — Encontro das Religiosas para planejamento escolar, catequético e missionário.
 3 — 6 — Curso do M.M. para as Ex-alunas.
 8 — Início das aulas.
 16 — 18 — Acampamento da JECF.
 15 — Festa das Novas — Missa em honra do Espírito Santo — Homenagem ao Capelão — Fundação do Diretório.
 17 — Filme para o Internato e a Comunidade: **Átila Reis dos Hunos**.
 19 — Início do Curso do M.M. para os líderes e Pais do bairro **Barro Vermelho**.
 26 — 28 — Filme para tôdas as alunas: **Sissi a Imperatriz**.
 30 — Encerramento do Curso do M.M. para os líderes do **Barro Vermelho**.
 — Reunião dos Professôres.

Abril

- 1 — Filme para o Internato e a Comunidade: **O Bôbo da Côrte**.
 2 — Eleição do Conselho de alunas do Internato — Organização do Clube da Dona de Casa e do Clube Social.
 3 — 5 — Curso do M.M. para as alunas do 1.º Colegial.
 7 — Filme para o Internato e Comunidade: **O Escudo Negro**.
 8 — Início da Semana de preparação para a Festa Litúrgica da Páscoa.
 9—11—14 — Reunião da A.P.M.
 9 — 11 — Curso do M.M. para as alunas das 2.ª e 3.ª séries do Colegial.
 12 — 14 — Curso do M.M. para as alunas das quartas séries do Ginásio.
 14 — Festa da Madre Fundadora.
 13—14—15 — Filme para tôdas as alunas: **Sissi e seu Destino**.
 16 — 17 — Aulas sôbre o sentido da Páscoa — para os Pais.
 18 — 23 — Feriado da Semana Santa.
 22 — Reunião festiva para os Pais, comemorando a Páscoa.
 24 — Festa do Coelho — Jardim da Infância.
 24 — Revisão do Curso do M.M. do **Barro Vermelho** — Início dos estudos sôbre a Enciclica "Mater et Magistra".
 24 — 26 — Curso do M.M. para as alunas das terceiras séries do Ginásio.
 27 — Reunião dos Professôres — Fundação do Cine-Clube.
 1 — 15 — Levantamento das alunas com mais de 7 anos não crismadas.
 29 — Início do Retiro da JECF.
 — Filme para o Internato e Comunidade: **A sôlido do diabo**.

Mai

- 5 — Filme para o Internato e a Comunidade: **Bonzo no Colégio**.
 7 — 9 — Curso do M.M. para as alunas das segundas séries do Ginásio.
 13 — Festa das Mães.

- 7—9—12 — Reunião da A.P.M.
 11 — Filme para tôdas as alunas: **A Família Trapp na América.**
 20 — Páscoa das Ex-alunas.
 15 — 17 — Curso do M.M. para as alunas das primeiras séries do Ginásio.
 19 — Filme para o Internato e Comunidade: **Sem Lei e sem Alma.**
 20 — 26 — Semana da Missa.
 26 — Filme para o Internato e Comunidade: **Rifles para bengalas.**
 25 — **Reunião dos Professôres.**
 28 — **Revisão do Curso do M.M. do Barro Vermelho** — Aula com debates sôbre a Encíclica "Mater et Magistra".
 31 — **Festa da Pia União.**

Junho

- 1 — Lançamento da campanha da O.V.S.
 2 — Filme para o Internato e Comunidade: **Ladrão de Casaca.**
 2 — Início da semana de preparação para a Festa de Pentecostes.
 3 — 4 — Aulas sôbre o sentido da Festa — para os Pais.
 8 — Filme para tôdas as alunas: **Saeta o Canto do Rouxinol.**
 10 — Reunião festiva para os pais das alunas, comemorando a festa de Pentecostes.
 12 — Crisma das alunas do Colégio.
 11—13—16 — Reunião da A.P.M.
 21 — Festa juninas.
 28 — Férias.

Constituição Apostólica

"SEDES-SAPIENTIAE"

e anexos

ESTATUTOS GERAIS

Sôbre a formação religiosa, clerical e apostólica a ser dada aos clérigos dos estados de tendência à perfeição

Edição em língua portuguesa da Sagrada Congregação dos Religiosos, curada pela Conferência dos Religiosos do Brasil.

Volume de 112 páginas, em papel couchê, 24 x 16,5.

Pedidos à

PREÇO Cr\$ 200,00

Conferência dos Religiosos do Brasil

Av. Rio Branco, 131-9.º

Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DOS BENS TEMPORAIS

Pe. Dr. Heriberto M. A. Bulkowski SVD

Introdução

1. Duas vezes trata o Código de Direito Canônico por extenso sobre os bens temporais: 1) nos ccân. 1947 — 1551, no III Livro, Cap. VI, "De bonis Ecclesiae temporalibus", dando aqui os princípios gerais da aquisição, administração, dos contratos, das pias fundações; 2) nos ccân. 531 — 537, na parte em que trata dos religiosos "De bonis temporalibus eorumque administratione", aplicando os princípios gerais ao caso particular dos religiosos.

2. É por isso que podemos concluir que tanto o sacerdote, em geral, como o religioso, em particular, entra em sua vida prática em contato com estas normas a respeito dos bens temporais, imóveis e móveis.

3. Seguimos a ordem dos cânones do Código, fazendo nossas anotações práticas.

Dividimos, por isso, nossa exposição (fora dos princípios introdutórios);

I — Aquisição;

II — Administração;

III — Contratos (e algo sobre as pias fundações) (1).

Princípios introdutórios

O Código dá em quatro cânones, 1495 a 1498, os princípios fundamentais desta matéria.

1. O direito nativo da Igreja de possuir (e, conseqüentemente, administrar) bens temporais (ccân. 1495, 1496): e isso, não só da Igreja Universal, mas também das Igrejas particulares e outras pessoas morais eclesíásticas (Cabido, Ordem, Congregação, Institutos, Confrarias, etc.) (cân. 531: "religio, provincia, domus"; cân. 691: "associationes legitime erectae"; cân. 99 s: em geral a respeito das pessoas morais).

Necessidade dos bens temporais para a Igreja: o cân. 1496 indica três motivos:

1) Quanto à parte prática de movimentar, anotar dinheiro, sobre o livro caixa, gastos e entradas, veja-se as notas que a C.R.B. editou: "Elementos de contabilidade e administração" (Rudimentos de contabilidade; manual de contas, plano de contas para colégios, para hospitais; processo Remington simplificado de contabilidade; subvenções federais), Rio 1959, publicação da C.R.B. O que nos dispensa tocar tais assuntos eminentemente práticos e necessários.

1.º) "ad cultum divinum": as igrejas, alfaias, paramentos, objetos do culto, matéria do culto (trigo, vinho, velas, incenso etc.), os edifícios para os ministros do culto.

2.º) "ad honestam clericorum aliorumque ministrorum sustentationem": fundada entre homens, os que se dedicam à propagação da fé devem estar livres das preocupações a respeito de comida, roupa, habitação (Cf. o "título" da ordenação do subdiaconato) (2).

3.º) "ad reliquos fines sibi próprios necessária"; a propagação da fé, obras sociais, escolas, imprensa e outros meios de propagação da fé, tudo que direta ou indiretamente se dirige à santificação das almas.

Conclusão: convencer-nos-emos pessoalmente desta necessidade (porque há quem se opõe a tudo isso, mesmo católicos). Os simples fiéis compreendem, em geral, esta necessidade. Por parte do sacerdote dependerá tudo do **modo** como ele se comporta quanto ao dinheiro das espórtulas e taxas, e do **senso social** de compreender situações concretas dos fiéis (às vêzes deve fazer tudo de graça).

Compreendamos também as necessidades da Cúria, das obras diocesanas (seminários, obra das vocações, imprensa, ação católica etc.) para corresponder aos apêlos do Bispo, ou superior provincial ou geral (casas de formação, noviciado, escolasticado, escolas apostólicas etc., isto é: obras que excedem o campo limitado duma paróquia, capelania, duma casa de residência), quando exigirem certas somas necessárias para a existência destas obras.

2. Conseqüentemente, tem a Igreja o direito de exigir dos fiéis a contribuição para estas finalidades indicadas (cân. 1496).

Os modos concretos dêstes direitos são indicados nos cânones seguintes: 1502 (dízimos e primícias), o catedralício (1504), o seminarístico (1505), extraordinário (1506), taxas de estola (1507) etc.

3. Definição dos "Bona temporalia": cân.1947.

São "corporalia": casa, terreno, instrumentos, vasos e objetos de culto, matéria dos sacramentos etc.;

"incorporalia": direitos, servidão, obrigações, ações;

"imobilia-mobilia": os primeiros: edifícios, terreno, capela, igrejas, etc.; os segundos: dinheiro, objetos de culto, etc.;

"sacra": que receberam uma consagração ou bênção, destinando-se diretamente para o culto;

"pretiosa": que têm um valor notável de arte, história ou matéria.

4. O modo de falar: — O que se fala nos cânones seguintes da Igreja Universal ou da Sede Apostólica vale também das outras pessoas morais inferiores da Igreja (cân. 1498).

2) Lc 9,7: "Dignus est operarius mercede sua"; falando dos pregadores que Cristo no momento estava enviando: 1 Cor 9,13 s.: "Nescitis quoniam qui in sacrario operantur, quae de sacrario sunt, edunt: et qui altari serviunt, cum altari participant? Ita et Dominus ordinavit iis qui Evangelium annuntiant, de Evangelio vivere" (seminários, obra das vocações, etc.).

5. Acrescentamos um princípio prático que se aplica de modo especial nesta matéria: a conformidade com o Direito Civil.

O próprio Código estabelece êste princípio várias vezes nesta matéria. No cân. 1513 requer que se observem as solenidades que o Direito Civil requer, para as "últimas voluntantes" (doação, herança, legados, qualquer testamento); requer que no Conselho Administrativo da Cúria haja peritos em Direito Civil (cân. 1527); que os administradores dos bens eclesiásticos procedam conforme as normas do direito canônico e civil (cân. 1523, 2.º); quanto aos contratos manda como primeiro princípio: "quae jus civile in territorio statuit de contractibus tam in genere quam in specie, sive nominatis sive innominatis, et de solutionibus, eadem iure canonico in materia ecclesiastica iisdem effectibus servantur, nisi..." (cân. 1539).

Conclusão prática: nesta matéria não se faça nada sem um advogado de confiança, e advogado especializado em terras, impostos, contratos, legislação social (quanto aos honorários, combinar antes!).

Quanto à personalidade jurídica do direito civil das pessoas morais eclesiásticas: a jurisprudência civil no Brasil reconhece a personalidade jurídica das dioceses, não porém a das paróquias, províncias de religiosos, casas religiosas. Estas podem possuir ou por meio das dioceses, ou constituindo uma pessoa jurídica, em um corpo administrativo ou conselho de fábrica: irmandade, congregações ou ordens religiosas, casas, hospitais, obras sociais etc. (sociedades de beneficência, de educação e arte, ensino, de assistência social, etc.). Porém, cuidando que um sacerdote ou religioso seja presidente do conselho administrativo, incluir isso nos estatutos! Pois, também esta "sociedade de direito civil" está sujeita ao bispo, superior e à Santa Sé (cf. as lutas das antigas irmandades contra a autoridade eclesiástica!).

I — Aquisição de bens

1) — Os princípios canônicos

Damos dum modo sintético êstes princípios:

1.º — O Direito e o modo (geral) de adquirir pela Igreja e pelas pessoas morais eclesiásticas (ccân. 1499, § 1.º, 1500, 1501, 351). De todos os modos legítimos do Direito Natural e positivo como as pessoas físicas ou outras pessoas morais.

São em geral os "títulos": "occupatio rei nullius; labor; haereditas"; tôdas as espécies de contratos unilaterais (doação, legado, testamento ou bilaterais, como "emptio", "venditio", e também a "praescriptio".

2.º — "Subjectum dominii ecclesiastici", cân. 1499, § 2.º.

O sujeito **direto** é a pessoa moral que adquiriu êstes bens, não é portanto a Santa Sé a "proprietária" de todos os bens eclesiásticos (seja também responsável por tôdas as dívidas das pessoas morais eclesiásticas). Nem são do Santo ou do Beato a quem foram dadas, mas êstes são considerados como padroeiros da doação ou motivo de dar.

"Sub auctoritate suprema Sedis Apostolicae": é considerada a Santa Sé como "dominium altum et supremum habens", enquanto os bens foram adquiridos conforme as normas que a Santa Sé estabeleceu, como também sua administração há de ser feita conforme estas normas.

Note-se: o Cân. 536 trata da responsabilidade seja do instituto ou seja do indivíduo quanto às dívidas e obrigações. Conforme os vários casos que o Cânon distingue, pode dizer-se:

- § 1 — Se foi a pessoa moral (instituto todo, província ou casa) que contraiu as dívidas ou obrigações, com licença do legítimo Superior, é a mesma responsável;
- § 2 — Se foi um regular (com votos solenes) que, com licença dos Superiores, fez as dívidas, é igualmente a pessoa moral a responsável. Se foi, porém, um religioso (com votos simples), êle mesmo deve responder, a não ser que foi com licença dos Superiores que fez o negócio do Instituto.
- § 3 — Se foi um religioso (com votos simples) que contraiu as dívidas sem qualquer licença dos Superiores, êle mesmo é responsável e não o instituto, província ou casa.

3.º — Os modos concretos de adquirir bens. São os ccân. 1502 a 1517 que os determinam concretamente:

a) são os dízimos e primícias onde estiverem ainda em uso ou outros modos semelhantes (cân. 1502);

b) pedir esmola: com licença apostólica para os mendicantes (ccân. 621-624); com licença do bispo e do próprio superior para todos os outros sacerdotes, religiosos e fiéis (cân. 1503) para qualquer instituto eclesiástico ou instituição pia ou fim religioso ou piedoso. O art. 486 do Conc. Plen. Bras. exige ainda que seja dada esta licença por escrito.

c) São os tributos "catedrático" e "seminarístico" (ccân. 1504 e 1505) como sinal de submissão (catedrático), como auxílio para o seminário (seminarístico).

d) Taxa extraordinária (cân. 1505) por motivo de necessidade da diocese (obras da diocese).

e) Outras taxas são admitidas somente quando estiverem marcadas no ato da fundação ou consagração. Porém, não pode o Bispo impor taxas nas espórtulas das missas (cân. 1506).

f) Tabela de emolumentos (cân. 1507) dos atos de jurisdição voluntária e execução dos escritos da Santa Sé, aprovada pela Santa Sé. Para a tabela dos atos judiciários chega a aprovação do Concílio provincial ou da reunião dos bispos da província.

g) a prescrição: Ccân. 1508-1512 (dos bens e direitos), ccân. 1701-1705 (das ações contenciosas e criminais).

h) Oblações espontâneas e outros contratos gratuitos (cân. 1513) dos fiéis quanto aos próprios bens por "actus inter vivos sive actus mortis causa" (aqui o Código insiste em que se observem as solenidades do Direito Civil)

(os cân. 1514 e 1517 falam da administração das "ultimas voluntates fidelium").

2) — Anotações práticas

1.º — A situação econômica da Igreja no Brasil. Sendo tudo tão extenso e novo, novas dioceses, paróquias: deve ser adquirido o terreno para a Catedral, Universidade, seminários, igrejas paroquiais, residência do paroco, e depois, construído quase tudo. O que vale também das respectivas necessidades dos religiosos. Tudo isso não permitiu ainda criar o patrimônio correspondente. Quanto às dioceses insiste, em geral, a Santa Sé na formação dos mesmos, porém das paróquias não se exige o mesmo antes de sua formação. Em geral, tem que ser construído tudo, igreja, casa paroquial, sede social, se antes ainda não foram comprados os terrenos respectivos. De certo é um ideal formar um patrimônio-paróquia (Cfr. o Sin. do Rio, art. 509). Mas isso há de levar ainda tempo.

É por isso que devemos compreender o nosso sistema de taxas e honorários, as contribuições à Cúria. Em muitas dioceses não há o tributo "catedrático" nem o "seminarístico" fixado (no Sin. do Rio, art. 511, é taxado o catedrático em Cr\$ 100,00 e o seminarístico em 3% sobre a renda líquida). A S. Sé insiste na abolição das taxas para os sacramentos, mas até se formar outro sistema eficaz (como p.ex. das cõngruas) há de levar muito tempo.

2. A gratuidade do serviço religioso prestado.

Diz o cân. 463 § 4 ao pároco: "Gratuitum ministerium ne deneget parochus iis qui solvendi pares non sunt". É no cânon onde o Código fala precisamente das taxas, direito do pároco. Esta gratuidade num caso de necessidade é também inculcada nos próprios processos eclesiásticos, nos cân. 1914-1916, falando "de gratuito patrocinio aut expensarum iudicialium diminutione". O mesmo é praxe nos processos dos tribunais da Santa Sé, S. Romana Rota, ou seja nos processos da Congregação dos Sacramentos.

Estas leis valem também para sacerdotes religiosos nas condições indicadas.

3. **Usucapião** — Pela lei 2.437 de 7 de março de 1955 foi, no artigo 550 do Código Civil Brasileiro, reduzido o prazo de possessões pacíficas e de boa fé dum terreno para 20 anos (a lei dizia trinta anos).

A mesma lei deu ao artigo 551 a redação seguinte: "Adquire também o domínio do imóvel aquêle que, por dez anos entre presentes, ou quinze entre ausentes, o possuir como seu, contínua e incontestavelmente, com justo título e boa fé".

Parágrafo único — Reputam-se presentes os moradores do mesmo município e ausentes os que habitam municípios diversos".

A Igreja perdeu, por título de usucapião, muitos terrenos, descuidando os encarregados desses terrenos. Muitas vezes pela boa fé, pela vontade de ajudar, mas não se deu nada por escrito. São os terrenos "invadidos".

Regra prática: Não deixar morar ninguém num terreno eclesiástico sem êle assinar por escrito, em duas vias e diante de duas testemunhas, que

mora num terreno da igreja a título gratuito e precário. Assim não se perturba a posse legítima dum terreno pela Igreja.

4. **Coletas** — Copiamos a lista das coletas oficiais marcadas pelo artigo 484 do Conc. Plen. Bras. e pelas conferências dos Bispos, conforme o "Ordo Totius Brasiliae":

1) Missões da África	6 de janeiro
2) Obras Diocesanas	Septuagésima
3) Obras Diocesanas	1.º Domingo de Quaresma
4) Catholica Unio	1.º Domingo de maio
5) Vocações sacerdotais	Último Domingo de maio
6) Lugares Santos	Pentecostes
7) Óboló de São Pedro	29 de junho
8) Igreja Oriental	3.º Domingo de julho
9) Boa Imprensa	15 de agosto
10) Dia do Catecismo	3.º Domingo de agosto
11) Universidade Católica	Fins de agosto
12) Liga Bíblica	Último Domingo de outubro
13) Missões	Penúltimo Domingo de outubro
14) Obras Diocesanas	XVIII Domingo de Pentecostes
15) Colégio Pio Brasileiro	3.º Domingo do Advento
16) Seminários	8 de dezembro
17) Ação Católica	(dia fixado cada ano).

5. Quanto ao inventário dos imóveis: prescreve o cân. 1522 que deve haver um inventário dos imóveis. Esta prescrição (no Código para os administradores do Conselho Administrativo diocesano) foi aplicada, pelo Concílio Plenário Brasileiro, art. 477, aos capitulares, beneficiários, párcos e reitores das igrejas (Cfr. cân. 1296, § 2; 1299, § 3; 1300; 1483, § 3).

Deve haver no arquivo a "Escritura" dos imóveis, pelo menos uma segunda via, para controlar e consultar quanto aos limites dos terrenos; outra via deve estar no arquivo da Mitra Diocesana ou da Casa Provincial.

6. Quanto aos impostos, insenção de impostos, da casa, dirija-se o sacerdote interessado à Cúria Diocesana que tem seus advogados que o podem orientar. (3).

3) A Cúria de São Paulo publicou, no dia 31 de dezembro de 1960, uma circular sobre taxas e impostos que damos aqui num extrato.

1 — *Taxas e impostos*: Os impostos visam "atender indistintamente às necessidades de ordem geral da administração pública" (Art. 1, §2, do Decreto-Lei n.º 2.416 de 17/7/1940).

As taxas têm por escopo um determinado serviço ou atividade especial do Poder Público e que só podem ser cobradas daqueles que, de fato, se utilizam desse serviço ou atividade, ou pelo menos os tenham à sua disposição.

2 — Por força do art. 31, V, letra "b" da Constituição Federal, é vedado à União, aos Estados e aos Municípios lançar imposto sobre:..... "b": Templos de qualquer culto, bens e serviços de partidos políticos, insti-

II — Administração dos bens.

1) — Os princípios canônicos

1.º — Idéia básica da administração: "quod gubernatio personis, id est administratio rebus", seja conservando-as incólumes, seja conduzindo-as para o devido fim, tanto as pessoas como as coisas, os bens.

Por isso a administração inclui os seguintes atos administrativos: 1) conservar os bens e as coisas adquiridas; 2) que estas produzam seus frutos; inclui todos os atos pelos quais se torna melhor a condição dos bens; que se recebam no seu tempo os frutos; que se distribuam às pessoas de direito os mesmos.

2.º — Visão geral da administração. São os seguintes os princípios que regem a administração tódia:

a) conservar intata a vontade dos fundadores, benfeitores: "pro lege stat voluntas fundatorum" (cân. 1514), e isso não somente quanto à substância, mas também quanto ao modo de administração e destino das esmolas, contribuições e doações, para as missões, paróquia, uma construção ou obra determinada (cân. 533, 4 § 1; 630, § 3 e 4: "servata offerentium voluntate").

b) a pluralidade dos administradores, por se tratar de bens não duma pessoa física, mas sim duma pessoa moral. O que leva consigo que em coisas de maior importância não dependa somente duma única pessoa, mas de várias: mais seguro, mais prudente.

Por isso: a prescrição de perguntar ao "consilium dioecesanum", "consilium fabricae" (Cân. 1182-84), pedir o consenso ou o conselho (cân. 105; 534; 1532); pedir o consentimento do cabido (cân. 1520; 1532, § 4); dos consultores diocesanos (cân. 427), conselhos da casa, da província, do generalato dos religiosos (cân. 516).

tuções de educação e de assistência social, desde que suas rendas sejam aplicadas integralmente no País para os respectivos fins".

3 — Mas esta imunidade fiscal não se aplica "ipso facto" às referidas entidades, mas é mister que estas recorram às competentes autoridades, para depois de provados em processos administrativos todos os requisitos exigidos pelas leis, alcançarem a referida imunidade fiscal.

4 — Convém lembrar que a isenção não significa somente isenção de impostos territoriais, prediais, etc., mas também de consumo (p. ex. sobre material de construção, como também de manutenção de hospitais, igrejas, casas, escolas, etc.). Também a respeito das contribuições de Previdência Social que atingem tódas as entidades que mantenham empregados assalariados, como escolas, hospitais, etc. Estas contribuições são cobradas, uma parte do empregado, outra do empregador; agora a entidade que requerer a isenção ficará dispensada de sua contribuição como empregadora, o que representa evidente economia.

5 — Normas práticas:

a) — requerer isenção de impostos somente às entidades que têm personalidade jurídica e podem;

b) — servir-se de advogados idôneos e conhecidos;

c) — Das taxas não é possível obter isenção.

c) vigilância da autoridade maior: A Santa Sé, o Bispo, o Superior maior (para os religiosos): por motivo de negligência ou incapacidade dos administradores; dos casos mais difíceis; a administração de bens impositivos provoca menos "interêsse".

Por isso:

1) o direito de visitar e exigir conta da administração (cân. 1519, § 1);

2) prescrever o modo da administração conforme os ss. cânones (cân. 1519, § 2);

3) pedir relatórios: os relatórios quinquenais dos Bispos à Santa Sé (cân. 340), dos Superiores Gerais (cân. 510); dos párocos ao Bispo (cân. 1182, § 3; 1525), dos superiores inferiores aos maiores e ao Superior Geral etc.;

4) exigir em certos casos a licença prévia para um negócio de administração (cân. 534; 1523; 1532, etc.) do Bispo, da Santa Sé, dos Superiores religiosos (conforme a regra e regulamentos internos).

3.º — Concretamente, são atos de administração, conforme o cânone 1523: vigiar que os bens confiados não pereçam ou piorem; observar os prescritos do direito canônico, civil e das vontades dos fundadores ou da legítima autoridade; exigir no tempo devido os frutos, juros, e os colocar seguramente ou aplicar conforme a lei de fundação; empregar o dinheiro da igreja que sobra dos gastos necessários, com licença do Bispo; conservar os livros respectivos em ordem; igualmente, colecionar os documentos, escrituras e depositar suas cópias autênticas no arquivo ou armário, também no arquivo da Cúria.

4.º — Quanto a nós religiosos: o relatório quinquenal que os Superiores Gerais das religiões de direito pontifício devem dar à Santa Sé, orienta-nos em seus itens quanto à nossa matéria. São as questões 87-138, "de religionis regimine oeconomico", conforme a instrução de 9 de dezembro de 1948 ("Enchiridion de statu perfectionis", vol. 1.º, n.º 394). Apontamos o que parece mais prático para nós: inventário dos bens móveis e imóveis; também preciosos (arte, história, matéria), renovação ou completar o inventário; a questão de garantir os bens diante da lei civil (pessoa jurídica civil); a administração destas sociedades jurídicas, as cautelas quando se trata de pessoas estranhas à ordem ou congregação; os gastos extraordinários e ordinários; a contribuição das casas para os gastos da província, das províncias para os gastos do Instituto; quais os bens patrimoniais imóveis, preciosos, foram vendidos e com que licença; quais os danos que sofreram os bens do Instituto; foram assumidos compromissos de empréstimos, dívidas, etc., e com que licença; a administração dos bens procede conforme o direito comum e as constituições; existem ecônomos gerais, provinciais, locais: quantas vezes por ano os ditos ecônomos dão conta da administração; nesta conta foram fornecidos documentos, relatórios escritos; existe fiscalização regular da caixa comum; o dinheiro foi empregado segura e frutuosamente; o dinheiro não necessário foi colocado num negócio (banco, etc.)

para dar fruto honesto; o dinheiro, os títulos, os documentos, os objetos preciosos foram seguramente guardados, conforme as constituições; aos estranhos foram emprestados dinheiro, objetos preciosos e com que licença; qual o desvêlo pela conservação da casa, dos bens da ordem, congregação; existem pias fundações na casa, na província, qual sua colocação e sua administração; se foi pedida licença (para os não isentos) do Bispo do lugar; o Instituto ou seus religiosos fazem "negotiatio vel mercatura illicita"; qual o espírito no caso de indultos da S. Sé a respeito de compras, tipografia, vendas de livros, etc.; há caso de os superiores precisarem responder a obrigações do Instituto ou dum religioso, sec. cân. 536, § 3; os superiores exercem a vigilância a respeito dos negócios econômicos de seus súbditos; aos operários ou empregados foi dado o salário justo e no tempo devido, conforme a legislação; o Instituto houve que agüentar processos por motivo da transgressão de leis civis.

5.º — Também os religiosos dependem do bispo do lugar em assuntos de administração, conforme e nos casos dos cânones 533 e 535. Esta dependência é maior nos casos de ordens ou congregações femininas quanto à administração econômica, à colocação do dinheiro do dote; para todos os religiosos, também isentos no que se refere a dinheiro, doação, fundação pia, etc., que lhes são dados em vista da paróquia, da missão, ou de outros fins (cân. 533, § 1, 4.º);

2) — Umas notas práticas

1) A colocação do dinheiro disponível no Banco. Logo que tiver um dinheiro disponível colocá-lo no Banco para render (conta corrente de curto prazo). Há Bispos que obrigam como Lei da diocese a isso. Pois devemos ser um bom e prudente administrador que sabe melhorar a situação da casa, da paróquia, etc.

Fácilmente comete-se faltas não só contra a justiça, mas também contra os votos da obediência e pobreza quando não administramos com tino e prudência as coisas confiadas a nós.

2) A Igreja insiste em que todos os administradores observem a legislação social, dando um salário justo e a seu tempo aos empregados e funcionários que ajudam em estabelecimentos eclesiásticos e religiosos conforme o cân. 1524, que é explícito neste ponto: "Todos, mórmente os clérigos e religiosos e os administradores de bens eclesiásticos, devem observar para com os operários (empregados, funcionários) que paguem a êles um salário justo e honesto; cuidar que possam ter tempo para os deveres religiosos; não os impedir do cuidado de sua própria família; não lhes impor encargos superiores a suas forças ou inconvenientes à sua idade ou sexo".

Observando a lei social, portanto, inscrevê-los nos respectivos institutos de previdência, aposentadoria, etc.

3) Guardar segredo sobre atos administrativos, conforme a Pastoral Coletiva, art. 1303: "O bom govêrno das dioceses exige que os sacerdotes

d) pena eclesiástica — para quem não observa estas solenidades canônicas:

Cân. 1534: ação pessoal contra aquêlê que não pediu a devida licença; ação real para o bem alienado;

Cân. 2347: conforme os vários valores: até 1.000 libras, pena "ferendae sententiae"; até 30.000, deposição de ofício e cargo, suspensão "ferendae sententiae"; 30.000 libras ou mais: excomunhão "latae sententiae nemini reservata".

2) Os contratos especiais: o Código dá, como já observamos nos cânones 1535 a 1543, normas especiais para as várias espécies de contratos: doação (cân. 1535-36); "commodatum" (cân. 1537); pignus hypoteca (cân. 1538); "venditio permutatio" (cân. 1539); "locatio" (1541), "emphyteusis" (cân. 1542), "mutum" (cân. 1543).

Notemos, por ser mais freqüente e prático, que a presunção de doação feita aos reitores da Igreja, conforme o cân. 1536 § 1, é de ser feita para a igreja, a não ser que conste o contrário. E isso vale também para os religiosos.

3) Acrescentamos umas notas sôbre as pias fundações, das quais o Código trata no título seguinte, por ser uma espécie de contrato especial. Talvez seja hoje, em vista da flutuação do dinheiro e do tempo, não mais tão freqüente como nos tempos idos. Em todo caso requer, em vista da incerteza dos tempos modernos e de sua economia, condições mais seguras para se aceitar uma pia fundação.

São, em geral, conforme o cân. 1544, doações com o ónus seja "in perpetuum" seja para certo tempo de celebrar certo número de missas ou de prestar outras funções eclesiásticas ou fazer certas obras de caridade e de piedade.

O contrôle destas condições é feito pelo Bispo do lugar, a não ser que se trate de religiosos isentos que aceitem estas fundações em suas próprias igrejas (cân. 1546 e 1550).

Se no contrato da fundação não fôr previsto que o Bispo ou Superior (dos isentos) possa reduzir as obrigações da fundação, é sômente a Santa Sé que pode reduzir tais obrigações (cân. 1551).

4) A Santa Sé marcou em 1951 e 1953 para os vários países o valor destas "30.000 libras ou francos de ouro". Para o Brasil foram marcados 150.000,00 cruzeiros (AAS, 1951, 602 s., e também "Facultates quinquenales", p. ex. de São Paulo, 1954-59), para os Bispos e os religiosos. Mais tarde, em 1959, foram marcados Cr\$ 468.000,00.

BREVIÁRIOS PARA RELIGIOSOS E PARA LEIGOS

D. Timóteo Amoroso Anastácio, O. S. B.

Referimo-nos, evidentemente, a Religiosos não adstritos à recitação coral ou particular do Ofício litúrgico, mas que, não obstante, desejam exprimir-se o mais possível por êle em sua oração tanto comum como privada. Quanto aos leigos, já se acham mais do que sensíveis à beleza do breviário e querem também gozar do fruto de todo êsse movimento de restauração começado em abadias beneditinas no século passado e agora, depois das grandes encíclicas de Pio XII, prestes a atingir uma esperada culminância no Concílio, que justamente começa os seus trabalhos pelo esquema litúrgico. Há, em tôda a parte, uma espera ardente, preparada por decênios de esforços despendidos em inventariar, conhecer e possuir o tesouro litúrgico da Igreja. Sua espiritualidade abre-se hoje em tôdas as direções. E ninguém mais hesita em explorar-lhe as dimensões pastorais. Quem, agora, com efeito, é insensível ao missal, à Escritura e, em particular, aos salmos, onde ela resumiu de forma inexcedível a sua adoração e alegria?

Ora, o breviário é justamente o livro do louvor da Igreja. Há, sem dúvida, inúmeros manuais de piedade onde vem refletir-se um pouco da ação do Espírito no coração dos homens de oração. Mas aqui, nos salmos, há uma qualidade original e única. Eles são mais divinos que humanos, o seu autor é Deus mesmo. Ao pronunciá-los, não nos limitamos a repetir palavras, por mais elevadas que sejam, vindas de grandes almas, mas é o próprio Espírito inspirador que mais uma vez se põe presente à nossa medida, afim de abrir à dele nos salmos.

Num mundo cada vez mais sem Deus e ameaçado pela "hybris" inflacionária que o titanismo da Técnica alimenta no homem de nossos dias, os salmos e os outros hinos e orações do breviário dão-nos Deus no próprio louvor que Ele nos dá, e que é o imenso Amém dado por nossos lábios ao Espírito que neles fala. Eles nos restituem, com isto, o próprio senso do homem e da criação, abertos ao seu Criador e em atual realização de sua dependência ontológica.

Não é, pois, de admirar que nos últimos anos tenham aparecido em vernáculo (circunstância a frisar) várias edições do breviário, ou de parte dele, ou, enfim, de "livros de horas" concebidos em dependência do seu esquema e conteúdo. Poderíamos citar diversas iniciativas do gênero, como o "pequeno breviário" de dom Fleischmann, o dos Monjes norte-americanos de Collegetteville, o da Abadia de En-Calcat (1), o das Monjas inglêsas de Stanbrook,

1) Sou informado de que uma tradução brasileira desse bem feito breviário estaria pronta por iniciativa dos Padres Franciscanos.

o de Roguet, além de vários "diurnais" e "horas menores", que bem demonstram o crescente interesse pelo breviário.

De todos êsses volumes um há que parece estar merecendo especial aceitação de comunidades e de religiosos não obrigados ao *cursus* oficial, mas que desejam orar em estreita união com êle. Refiro-me ao "Pequeno Breviário" do redentorista Pe. Th. Stallaert que já saiu em várias linguas. Tenho em mãos as edições em francês e em inglês. Posso compreender os elogios e recomendações da Santa Sé e dos bispos que lhe aplaudem o uso e louvam a estrutura. Anos atrás, de resto, quando ainda começava a chamar a atenção, o volume de Stallaert já merecera calorosos encômios de Gutierrez em *Commentarium pro Religiosis* (vol. XXXII), em artigo que foi interpretado como sendo a expressão inoficiosa da mente da S. C. dos Religiosos, de que o articulista era consultor.

As duas edições apresentam-se de modos tènicamente diferentes. A inglesa, com efeito, consta de um volume central encadernado, acompanhado de diversos cadernos relativos às diferentes partes do ano, e que são consecutivamente utilizados mediante encaixe no volume básico. O sistema tem a utilidade de aliviar o peso útil do breviário, mas hesito em considerá-lo melhor do que o clássico, pois ocorre a suspeita de desgaste mais rápido nos cadernos removíveis. Isto é um problema material que não vem muito ao caso discutir.

O plano do Pe. Stallaert é explicado com clareza no prefácio do livro. É simplesmente o mesmo das horas canônicas do Breviário Romano oficial, mas aliviado de uma parte inferior a um terço dos Salmos, e de partes de salmos. Usado, não ultrapassa o tempo gasto pelo Ofício Parvo de N. Senhora, que constitui o texto universal dos não adstritos ao ofício canônico, mas que tem em seu desfavor a razão da rigidez e da imutabilidade. É, assim, pouco sensível às variações do tempo litúrgico, do qual fica à margem.

Compreende-se, dessa forma, o grande entusiasmo dos "pequenos breviários" concebidos dentro do princípio do ano litúrgico e da oração oficial da Igreja, que pode ser, assim, seguida, embora num regime econômico, pelos religiosos assoberbados pelo apostolado e por leigos mergulhados no mundo.

Poder-se-á aqui mencionar a opinião de alguns que em matéria de preferência tendem mais a um uso de "diurnais" completos do que de breviários abreviados. O diurnal, como se sabe, contém as horas do ofício diurno, faltando-lhes, pois, apenas o ofício de Matinas, que é o mais longo.

O Pe. Stallaert, como os outros autores de "pequenos" breviários, prefere um ofício de estrutura completa, embora de conteúdo largamente diminuído segundo a escala das necessidades dos militantes ativos. Matinas neste caso é sempre de um só Noturno de três salmos com suas antífonas e suas lições. Os três salmos são, na realidade, quase sempre um só, dividido em três porções. Trata-se, pois, de uma redução bem drástica que não agrada muito. O conjunto, porém, do breviário contém o texto completo de 109 salmos. Curtos resumos e indicações facilitam a sua inteligência cristã.

Todos os elementos tradicionais do ofício da Igreja são aí consagrados (leituras da Escritura, salmos, orações e hinos) segundo o texto dos livros litúrgicos aprovados pela Igreja. É, pois, um autêntico livro de ofício divino, fiel à tradição. Pessoalmente acho que, embora seja respeitável a opinião dos que preferem o diurnal com os seus ofícios irredutíveis, a solução do "pequeno breviário" é mais harmoniosa, pois leva em conta e incorpora uma série de peças litúrgicas tradicionais que, por pertencerem a Matinas, não constam do conteúdo do diurnal.

Oxalá, portanto, uma tradução se faça, que ponha nas mãos de muitos Religiosos e Leigos esta obra abençoada.

BIBLIOGRAFIA

Maria Junqueira Schmidt — TAMBÉM OS PAIS VÃO A ESCOLA (152 pgs) — Agir, 1963

Maria Junqueira Schmidt cada vez mais se firma como grande educadora. Está de prova este seu último livro: **TAMBÉM OS PAIS VÃO A ESCOLA**, dando início à coleção **ESCOLA E VIDA**, editada pela Agir.

Desta vez M. J. S. teve em vista os pais, porquanto está provado que são eles, hoje, que mais necessitam de ser educados.

Para isto, ela vale-se dos Círculos de Pais que, funcionando nas escolas, não se identificam com as Associações de Pais e Mestres. Nestas olham-se mais os alunos, naqueles, os pais. Cada grupo tem algo de específico bem definido, embora ambos em função da criança.

Afirma a autora: A educação dos pais é um fato social do século XX. Representa o aspecto mais importante de Educação de Adultos, da Educação Popular e da Educação Permanente (p. 20).

Convencida, pois a autora da neces-

sidade de partir da família para pensar-se em educar os filhos, é que ela nos expõe, através de múltiplas considerações e análises de situações realistas, como proceder em tais circunstâncias.

Uma vez pôsto o problema, ela nos aponta métodos e técnicas tradicionais ao lado das novas técnicas de discussão aplicadas aos grupos. Depois analisa a capacidade de escuta e mostra qual deva ser a atitude do animador, a quem ela confere a maior importância, e a do circuilista.

Termina com sugestões de planos para a preparação dos Círculos tendo em vista o desenvolvimento da autoridade paterna, a formação do sentimento, o espírito de família e as relações entre o adolescente e o sexo oposto.

Para quem se interessa pelos problemas educacionais, **TAMBÉM OS PAIS VÃO A ESCOLA**, constituirá um auxiliar de trabalho de primeiríssima ordem.

I. J. D.

CASAS DE CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS FEMININAS FUNDADAS E FECHADAS EM 1959

A — CASAS FUNDADAS.

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Agostinianas Recoletas, Congr. das Missionárias de Maria	Vitória-ES	Educandário N. Sra. da Consolação	Vitória-ES
Amor Divino, Congr. das Filhas do Assunção, Congr. das Irmãs da Capuchinhas da Sag. Família, Congr. das RR. Terciárias	Cerro Largo - RS São Paulo-SP	Hospital N. Sra. de Lourdes Noviciado Pio XII	Sto. Angelo-RS São Roque-SP
Capuchinhas de S. Francisco de Assis, Congr. das Missionárias	São Paulo-SP	Educandário Coração de Maria	São Paulo-SP
Carmelitas da Divina Providência, Congr. das Irmãs	Fortaleza-CE	Santa Casa de São Roque	São Roque-SP
Carmelitas Servas dos Pobres, Congr. das Irmãs	Mariana - MG	Carmelo Santa Terezinha Instituto Madre Maria das Neves	Mariana-MG Saquarema-RJ
Clarissas Franciscanas Mission. do Santíssimo Sacramento, Congr. das Irmãs Catequistas, Companhia das	Rio de Janeiro-GB	Carmelo do Espírito Santo Seminário Nossa Sra. de Fátima	São Paulo-SP Ant. Carlos-SC (Biguaçu)
Coração de Maria, Soc. das Filhas do	B. Horizonte-MG Rodeio-SC	Esc. Puríssimo Coração de Maria Santa Casa Rita de Cássia Educandário São José Casa N. Sra. do Sagrado Coração Escola Carolina de Assis Escola de Serviço Social	Palmas-PR Guaramirim-SC Erval D'Oeste-SC Guaramirim-SC Juiz de Fora-MG Vitória-ES
Coração de Jesus, Instituto	Rio de Janeiro-GB	Lar Santo Inácio Instituto Coração de Jesus Juvenato do Instituto Coração de Jesus	Itu-SP Canoas-RS B. do Norte-SC
Consolatas p/as Missões Estrang., Inst. das Irmãs Missionárias da	Braço do N.-SC		
Combonianas, Congr. das Irs. Mission.	Boa Vista-RB João Neiva-ES (Ibiraçu)	Colégio N. Sra. Imaculada Noviciado Sag. Família	Sorocaba-SP Ibiraçu-ES

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Jesus Crucificado, Congr. Irs. Miss. de	Campinas-SP Rio de Janeiro Fortaleza-CE Pôrto Alegre-RS V. Capão Redondo-SP	Casa N. Sra. Rainha Casa São José Instituto N. Sra. da Glória Casa de Maria Rainha Casa N. Sra. do Calvário Casa de São José Instituto N. Sra. Aparecida Instituto Pio XII Instituto Sg. Face Escola de Educação Familiar Crèche Santa Elvira Casa de São José	Três Lagoas-MT Piraicaba-SP Bragança Paul.-SP Gov. Valadares-MG Brasília-DF Barra do Piraí-RJ Recife-PE Belém-PA Lajes-SC Livramento-RS Capão Redondo-SP (Sto. Amaro)
Jesus, Maria, José, Pia União	Santo Amaro-SP	Ginásio Peperi	S. Miguel D'Oeste-SC
Jesus Sacerdote, Inst. das Servas de	Ribeirão Preto-SP	Pensionato Jesus, Maria, José Crèche Liga das Sras. Católicas	Campinas-SP
Josefino, Instituto		Vila São Vicente Patronato Cleide Alcântara	Ribeirão Preto-SP
Maria Auxiliadora, Congr. das Filhas de	Belo Horizonte-MG	Casa Mãe Margarida Instituto Irmã Teresa Valsé	M. Sto. de Minas-MG
Maria do Horto, Inst. das Irs. de Carid. Filhas de	Pôrto Alegre-RS	Escola Me. Catarina Escola Me. Raffo Escola Sta. Teresinha	S. Gonçalo do Amarante-CE
Maria Imac., Congr. das Peq. Mission. de	S. José dos Campos-SP	Fazenda Cura D'Ar's	Silvânia-GO
Maria, N. Sra., Ordem da Companhia de	Santa Cruz do Rio Pardo-SP	Hospital Bom Jesus Sanatórios Populares S/1	Uberlândia-MG
Mercedárias Mission. do Brasil, Congr. das Religiosas Terciárias	Salvador-BA	Colégio da Companhia de Maria Instituto Nossa Senhora das Mercês Sta. Raimond Nonnatus Convent	Bento Gonçalves-RS Pôrto Alegre-RS Rosário do Sul-RS
			São José dos Campos-SP Tremembé-SP Campos de Jordão-SP São Paulo-SP Belo Horizonte-MG Nova York-U.S.A.

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade -- UF
Murialdinas de S. José, Congr. Irs. Nossa Senhora, Congr. Irs. de	Fazenda Souza-RS Passo Fundo-RS	Escola Sta. Maria Goretti Instituto e Externato São José	Caxias do Sul-RS Ivorá (J. Castilhos)-RS
Nossa Senhora do Calvário, Irs. de Nossa Senhora do Cenáculo, Congr. do Nossa Sra. das Mercês, Inst. das Irs. de N. Sra. da Piedade, Congr. das Irs. Aux. N. Sra. do SSmo. Sacramento, Congr. Irs. de Penitentes Recoletinas, Congr. Irs. Sagrada Família de Bordéus, Congr. da	São Paulo-SP Rio de Janeiro-GB Niterói-RJ Belo Horizonte-MG Manhumirim-MG Arassuaí-MG São Paulo-SP	Instituto Nossa Senhora de Lourdes Convento Nossa Senhora do Cenáculo Instituto Sto. Antônio de Pavuna Hospital N. Sra. da Consolação Hospital Belizário Miranda Instituto N. Sra. do Carmo Abrigo Rainha Isabel Hospital N. Sra. do Sagrado Coração	Rio de Janeiro-GB Fortaleza-CE Rio de Janeiro-GB Rio Nôvo-MG Lajinha-MG Barroso-MG São Paulo-SP S. Tomás de Aquino-MG
Sagrado Coração de Jesus, Congr. das Missionárias Zeladoras	Curitiba-PR	Escola N. Sra. da Esperança Hospital Cajuru	Nova Esperança-PR Curitiba-PR
Sagrado Coração de Maria, Congr. Irs do Sagrados Cors. de Jesus e Maria, Congr. das Filhas dos Santa Catarina de Sena, Irs. Pobres de	Araguari-MG Rio de Janeiro-GB Salvador-BA	Instituto Sagrado Coração de Maria Escola Primária Paroquial Escola Normal Sta. Teresinha Hospital São Pedro Hospital Tricentenário Escola Nossa Senhora do Ó	Centenário do Sul-PR Posse-GO Altinho-PE Tupã-SP Olinda-PE
Santa Catarina de Sena, Irs. Pobres de	Teresina-PI	Escola Nossa Senhora do Ó	Belém (Mosqueiro)-PA
Santa Catarina Virgem e Martir, Congr. das Irmãs	São Paulo-SP	Educandário Sta. Maria Eterna Grupo Escolar Manoel G. Baltazar Casa Coração Imac. de Maria	Petrolina-GO Maracajá-SC Recife-PE
Santa Dorotéia, Congr. Irs. de Sant'Ana, Congr. das Filhas de	Recife-PE Recife-PE	Hospital do Câncer Retiro Sant'Ana Retiro Sant'Ana	Natal-RN Manaus-AM Messejana-CE
Santa Teresa de Jesus, Companhia de	Pôrto Alegre-RS	Ginásio Henrique de Ossó	Arroio Grande-RS

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Santo Antônio Maria Claret, Congr. das Missionárias de		Colégio N. Sra. das Vitórias Fundação Artur Tomás Hospital e Matern. N. Sra. de Fátima Lar Sta. Maria Goretti Lar Vicentino Palácio Episcopal Palácio Episcopal Chateau de la Houssaye	Sabáudia-PR Rolândia-PR Estiva-MG São Paulo-SP Bariri-SP Londrina-PR Maringá-PR Noyens S/Sarthe-Sarthe
Santos Anjos, Congr. dos	Rio de Janeiro-GE		
S. Carlos Borromeu, Congr. das Irmãs Missionárias de	Caxias do Sul-RS	Casa Madre Assunta Marchetti Casa de Retiro Getsêmani Hospital Cristo Redentor Hospital e Maternidade São José	Pôrto Alegre-RS Caravagio-RS Pôrto Alegre-RS Itapui-SP
S. Francisco, Congr. das Irs. da 3.ª Ordem Reg. de	São Paulo-SP Anápolis-GO	Convento N. Sra. de Fátima Convento N. Sra. do Perpétuo Socorro	Porangatu-GO Cristalândia-GO

B — CASAS FECHADAS

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Agostinianas Recoletas, Congr. das Missionárias de Maria Beneficência Popular	Vitória-ES Mariana-MG	Educandário N. Sra. da Consolação Orfanato Santa Teresa	Colatina-ES Catas Altas (Sta. Bárbara)-MG
Carmelitas, Congr. das Irmãs Mission. Carmelitas da Caridade, Congr. das Irs. Carmelitas Servas dos Pobres, Congr. das Irmãs	Cajazeiras-PB Maringá-PR	Casa de Saúde Frei Martinho Escola São Francisco de Assis	João Pessoa-PB Mandaguapé-PR
Catequistas, Companhia das	Rio de Janeiro-GB Rodeio-SC	Seminário Casa Frei Policarpo	Diamantina-MG Joaçaba-SC

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
Cister, Sagrada Ordem de	Mosteiro de S. Joaquim-BA	Mosteiro de São Joaquim	Fazenda S. Joaquim (Vale Iguape)-BA
Concepcionistas do Ensino, Congr. das RR.	São Paulo-SP	Colégio N. Sra. Aparecida	São Joaquim-SC
Divina Providência, Cong. das Peq. Irmãs da	Belo Horizonte-MG	Asilo São Francisco de Assis	Formiga-MG
Divino Salvador, Congr. das Irs. do Divino Zêlo, Congr. das Filhas do	Americana-SP	Hospital São Francisco de Assis	Americana-SP
Dominicanas de N. Sra. do Rosário, Congregação das Irmãs	Três Rios-RJ	Crèche Santa Teresinha.	Rio de Janeiro-GB
Espírito Santo, Congr. das Irmãs Oblatas do	Brasília-DF	Hospital Rassi	Golânia-GO
Franc. Bernardinas, Congr. das Irmãs	Parque Industrial-MG	Pensionato Santa Inês	Belo Horizonte-MG
Franc. do Cor. de Maria, Congr. das Irs.	Rio Negro-PR	Vila Vicentina	Poços de Caldas-MG
Franc. da Sagrada Família de Maria, Congr. das Irmãs.	Campinas-SP	Hospital N. Sra. de Nazaré	S. Francisco do Sul-SC
Franc. de S. Bernardino de Sena, Congr. das Irmãs	Curitiba-PR	Residência Sagrada Família	Campo Alegre-SC
Franc. de São José, Congr. das Irmãs	Pôrto Alegre-RS	Casa da Criança	Rio de Janeiro-GB
Imaculada, Instituto das Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, Congr. das Irmãs Missionárias da	Angelina (S. José)-SC	Educandário Sagrado Coração de Jesus	Colônia Vera Guarani (Paulo de Frontin)-PR
Imaculada, Instituto das Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, Congr. das Irmãs Missionárias da	Assis-SP	Escola São José	S. José do Hortêncio-RS
Imaculada, Instituto das Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, Congr. das Irmãs Missionárias da	Recife-PE	Convento N. Sra. de Lourdes	S. Bonifácio (Palhoça)-SC
Imaculada, Instituto das Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, Congr. das Irmãs Missionárias da	Assis-SP	Hospital Santa Teresinha	Ibiporã-PR
Imaculada, Instituto das Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, Congr. das Irmãs Missionárias da	Recife-PE	Hospital Geral do Recife	Recife-PE
Imaculada, Instituto das Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, Congr. das Irmãs Missionárias da	Recife-PE	Hospital Getúlio Vargas	Salvador-BA

ORDEM OU CONGREGAÇÃO	SEDE	NOME DA CASA	Localidade — UF
<p>Imaculado Coração de Maria, Congr. das Irmãs do</p> <p>Maria Auxiliadora, Congr. das Filhas de (1)</p> <p>Maria do Horto, Instituto das Irmãs de Caridade Filhas de</p> <p>Maria Imaculada, Congr. das Peq. Missionárias de</p>	<p>São Paulo-SP (3)</p> <p>São Paulo-SP</p> <p>Pôrto Alegre-RS</p> <p>S. José dos Campos-SP</p>	<p>Preventório Imaculada Conceição</p> <p>Pensionato Santa Teresa</p> <p>Lar São José</p>	<p>Brag. Paulista-SP</p> <p>São Paulo-SP</p> <p>Pôrto Alegre-RS</p>
<p>Nossa Senhora do Mte. Calvário, Congr. das Filhas de</p> <p>N. Sra. da Piedade, Congr. das Aux. de Sagrado Cor. de Jesus, Irmãs do Pia Sociedade do</p> <p>Santa Catarina de Sena, Irmãs Pobres de</p> <p>Santa Isabel, Congr. das Irmãs de Santana, Congr. das Irs. Catequistas de Santana, Congr. das Filhas de</p> <p>São João Batista, Congr. das Irmãs de São João Batista e Santa Catarina de Sena, Congr. das Irmãs de</p>	<p>Belo Horizonte-MG</p> <p>Belo Horizonte-MG</p> <p>Recife-PE</p> <p>Salvador-BA</p> <p>Rio de Janeiro-GB</p> <p>Mallet-PR</p> <p>Recife-PE</p> <p>Belo Horizonte-MG</p> <p>Prata-MG</p>	<p>Casa N. Sra. das Graças</p> <p>Hospital N. Sra. da Penha</p> <p>Palácio Episcopal Cristo Rei</p> <p>Hospital Municipal</p> <p>Hospital São Sebastião</p> <p>Betânia</p> <p>Dispensário São José</p> <p>Casa São Manoel</p> <p>Seminário</p> <p>Farmacêutica Ana Elisabeth</p> <p>Santa Casa de Misericórdia</p> <p>Lar Divina Providência</p> <p>Hospital Dr. Wanderley</p> <p>Obras Sociais N. Sra. da Consolação</p>	<p>Campos do Jordão-SP</p> <p>São Paulo-SP</p> <p>Belo Horizonte-MG</p> <p>Belo Horizonte-MG</p> <p>Sabinópolis-MG</p> <p>Salvador-BA</p> <p>Rio de Janeiro-GB</p> <p>Rio de Janeiro-GB</p> <p>Ponta Grossa-PR</p> <p>Paulista-PE</p> <p>Pontal-SP</p> <p>Vacaria-RS</p> <p>Vacaria-RS</p> <p>Caxias do Sul-RS</p>

Departamento de Estatística da C. R. B.

ECOS DO VII CONGRESSO INTERNACIONAL DO C.I.C.I.A.M.S.

Realizou-se em Buenos Aires, de 2 a 7 de setembro, o Congresso Internacional do C.I.C.I.A.M.S., tendo como tema **"O Progresso Técnico e a Pessoa Humana"**.

Antes de se iniciar o programa pré-estabelecido, foi lida uma carta de S.S. o Papa João XXIII que dizia em primeiro lugar da satisfação de ver realizar-se o congresso na América Latina, região que é objeto de uma solicitude tão especial da parte da Igreja e de seu Chefe, em segundo, de saber que a pacífica armada de caridade das Religiosas profissionalmente qualificadas, pode por sua adesão ao C.I.C.I.A.M.S. contribuir no domínio internacional da saúde; em terceiro, o seu apoio ao tema escolhido, o qual é de suma importância, pois a enfermeira católica necessita estudar e preparar-se para, na evolução da técnica moderna, saber como fazer respeitar os direitos da pessoa humana e prevalecer sempre as exigências da consciência.

O primeiro conferencista foi o Dr. José Enrique Miguens, Professor Adjunto de Sociologia da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires que discorreu sobre **"A Influência Crescente das Técnicas Sobre a Pessoa Humana e a Sociedade"**.

O segundo S. Ex. D. Fougerat, Bispo de Grenoble e Conselheiro Eclesiástico do C.I.C.I.A.M.S., sobre **"A Igreja e os progressos Técnicos"**.

A terceira — Alice Girard, Diretora da Escola de Enfermagem e Assistente do Diretor do Hospital São Lucas de Montreal, Canadá, sobre **"A Enfermeira e os Progressos técnicos"**.

Para a parte de tarde foram programados cinco grupos de trabalho:

- 1º — A Enfermeira e a Técnica Hospitalar
- 2º — A Enfermeira de Saúde Pública e a Assistente Médico Social.
- 3º — A Enfermeira Domiciliar
- 4º — A Formação das Enfermeiras
- 5º — Organização da Profissão.

Dois tardes foram reservadas para um encontro só de religiosas. No primeiro fez uso da palavra a Revda. Madre Jules Marie Heymans, Diretora da Escola Superior de professoras de Enfermagem, anexa à Universidade Católica de Louvain, sobre **"A Enfermeira Religiosa Face ao Progresso Técnico"** e no segundo D. Luis Casalou O.S.B., Assistente Eclesiástico das Religiosas enfermeiras e assistentes socias da Argentina, que falou sobre **"O Problema da Liberdade da Pessoa Humana e o Apostolado"**. Foram as duas conferências seguidas de discussões em grupo, tendo as religiosas manifestado o desejo de que sejam estudadas as possibilidades de serem organizadas:

- 1 — Cursos intensivos de verão,
- 2 — Cursos especializados, nos quais possam ser recebidas enfermeiras com diplomas estrangeiros,

- 3 — Cursos de treinamento em serviço em conjunto com as enfermeiras leigas,
- 4 — Cursos pós-graduados

NOTA: Organizar êstes 4 primeiros cursos de modo que possam ser reconhecidos seus certificados pelos Ministérios da Educação ou da Saúde.

- 5 — Cursos de catequistas para as religiosas enfermeiras, nos quais lhes sejam dados conhecimentos profundos dos princípios de moral relacionados com os direitos e liberdade humana, para que possam em qualquer circunstância de suas atividades profissionais, defender a personalidade e a integridade humana do doente,
- 6 — Curso de doutrina social da Igreja,
- 7 — Reuniões periódicas para religiosas enfermeiras,
- 8 — Revistas de formação e informação profissional,
- 9 — Bibliotecas.

Foi sugerida a organização de uma comissão que trabalhe para obter uma convenção Latino-Americana, como já existe nos países Europeus, pela qual o diploma de enfermeira expedido por qualquer país das Américas seja reconhecido por todos.

CONCLUSÕES DO VII CONGRESSO INTERNACIONAL DO C.I.C.I.A.M.S.:

1 — **Considerando** que as preocupações de ordem científica e técnica, no campo experimental, no plano de organização e na ordem administrativa, muitas vezes fazem negligenciar o respeito devido à pessoa humana em seus direitos essenciais à saúde e à vida, na livre determinação de sua integridade corporal, segundo as leis divinas em relação à saúde, o VII Congresso Mundial do C.I.C.I.A.M.S.

declara: que é necessário considerar o valor da pessoa humana, em seu duplo aspecto corporal e espiritual, como fim primordial da ação médica, acima dos interesses científicos e administrativos.

2 — **Considerando** as positivas vantagens das trocas de conhecimentos e de esforços entre os agentes de saúde, nos diferentes países ou regiões, como foi expresso mais uma vez durante o Congresso, o VII Congresso Mundial do C. I. C. I. A. M. S.

reafirma: a necessidade indispensável de pôr o sentido comunitário acima das diferentes barreiras nacionais, geográficas, sociais ou culturais, para a defesa eficaz da saúde humana.

3 — **Considerando** que em vários países foram elaborados e postos em execução planos de limitação de nascimentos, os quais não respeitam as regras da moral, das leis da transmissão da vida humana, ou atingem a integridade física ou moral das pessoas,

que, em certos casos, as enfermeiras são convidadas a cooperar, seja na parte de propaganda, de educação ou mesmo em tratamentos clínicos e cirúrgicos, o VII Congresso Mundial do C. I. C. I. A. M. S.

declara que, exigirem das enfermeiras tais obrigações é um atentado ao respeito devido a suas convicções e pede às organizações profissionais e jurídicas protegerem a liberdade de consciência e de ação da enfermeira.

4 — **Considerando** a crescente influência da técnica em todos os domínios do mundo moderno e especialmente nas ciências médicas, a repercussão que isso traz para a enfermeira encarregada de executá-las e nas relações que se estabelecem entre o doente e sua família, o VII Congresso Mundial do C.I.C.I.A.M.S.

julga: 1.º) que é necessário manter a formação das enfermeiras e assistentes médico-sociais, sempre no nível do progresso da técnica;

2.º) que os meios necessários de atualização devem ser postos à disposição das profissionais em exercício, tais como revistas, conferências, estágios, etc.;

3.º) que paralelamente a êsse aperfeiçoamento técnico, receba a enfermeira uma boa formação espiritual e social, que lhe permitirão executar a Técnica num espírito verdadeiramente cristão.

5 — **Considerando** de um lado a necessidade de seleção no recrutamento das alunas enfermeiras e assistentes médico-sociais, de preparo de programas de ensino, segundo as condições demográficas econômicas e sociais de cada país e de outro a universalidade dessas profissões a serviço da pessoa humana, o VII Congresso Mundial do C. I. C. I. A. M. S.

decide a criação:

A) **em cada país membro**, de uma Comissão de educação, reunindo as Diretoras e Professôras das Escolas Católicas. Essa comissão terá a finalidade de estudar as bases de recrutamento das alunas e o programa de formação técnica, moral e espiritual, o mais adequado às possibilidades e necessidades do país em questão.

B) **Por Região**: de uma Comissão coordenadora encarregada de harmonizar os programas dos diferentes países do Continente interessado, marcando encontros de professores, conferências ou outros meios que julgarem propícios para atingirem a finalidade

C) Em plano mundial: duma "Comissão permanente" que terá como finalidade:

a) trabalhar pela contínua evolução da profissão;

b) promover estudos aprofundados das novas técnicas, suas incidências psico-sociais e morais sobre a pessoa humana;

c) proporcionar estadias dos responsáveis pelo ensino de um país em outro, ou mesmo em outro Continente;

d) publicar trabalhos que possam contribuir para um mútuo enriquecimento profissional.

6 — Considerando que mais premente é o desejo das enfermeiras conhecerem sua profissão e respectivo exercício em outros países, é o Intercâmbio de enfermeiras que facilitará êste alvitre de estudar e de se aperfeiçoar.

7 — Considerando que tais permutas podem facilitar uma melhor compreensão entre os povos e, particularmente, ser úteis aos países onde a profissão está ainda em via de desenvolvimento;

8 — Considerando entretanto, que, para êsses intercâmbios devem ser previstas garantias de ordem material e moral o VII CONGRESSO MUNDIAL DO C.I.C.I.A.M.S.

deseja que os estudos já começados entre países de certas regiões continentais, para garantir o reconhecimento dos diplomas e o livre exercício da profissão, sejam continuados e difundidos em outras regiões e que cheguem a uma regulamentação favorável,

decide criar, no C.I.C.I.A.M.S. uma Comissão permanente, encarregada de estabelecer as condições mínimas necessárias para êste intercâmbio.

BIBLIOGRAFIA

Hans Pfeil — O HUMANISMO ATEU NA ATUALIDADE (182 pgs.) — Vozes, 1962

Livro precioso para os dias de hoje. Livro de raciocínio seguro, fruto do pensamento filosófico e teológico, aprofundado em sérios estudos, acompanhados da oração, ao estudar uma das grandes causas da existência do comunismo ateu.

Embora assunto especializado, o autor não se perde em termos demasiadamente técnicos, conservando uma linguagem séria e franca, dirigindo-se diretamente ao homem.

Denso de doutrina, expõe cientificamente a matéria. Deduz as conclusões de princípios irrefutáveis, pelo que devem ser aceitas por quem realmente procura a verdade. Está bém justificado o que se lê na primeira orelha: Na presente obra o autor revela clareza do pensar, aliada a uma autocrítica sere-

na e objetiva na interpretação do humanismo ateu, ou diríamos, do ateísmo "humano" de nossos dias.

Deveriam particularmente ler êste trabalho os nossos universitários, imbuídos da dialética comunista.

Capítulo a ser lido e meditado, por certos de nossos católicos, é o cap. VI intitulado: INFILTRAÇÃO NA VIDA CRISTA, pela fina psicologia com que o autor se refere às "crises da vida cristã" e "ao católico liberal".

É livro de se ler uma e mais vêzes, para bem poder-se compenetrar de seu conteúdo.

Está de parabéns a editora Vozes, com mais esta fundamental publicação. Pena que a revisão tenha sido um tanto descuidada.

I. J. D.

P. José Montes, Css.R. — AFONSO MARIA DE LIGÓRIO (205 pgs.) — Vozes, 1962.

É desnecessário pretender-se fazer o panegírico de um santo como o biografado, neste livro, mormente em se tratando de um doutor da Igreja e fundador de uma ordem tão acentuadamente apostólica, como a dos redentoristas.

Mas o que é grandemente útil, é conhecer-se como atuou a graça para elevar a tão alto grau de perfeição seres humanos, de nossa carne e com as nossas mesmas dificuldades.

A vida de Santo Afonso é deveras impressionante.

Quanto mais os homens lhe pareciam tolher os passos, mais ele confiava em Deus, por quem era realmente inspirado e protegido, nos seus empreendimentos apostólicos.

Chegou a beber o absinto da perseguição por parte de colegas e pior que isso, por parte de religiosos cuja congregação éle mesmo fundara.

O método biográfico, empregado pelo autor, talvez não seja dos mais aconselháveis. A vida do santo é feita por quadros superpostos. Não teria sido

Josef Scharbert — INTRODUÇÃO A SAGRADA ESCRITURA (183 pgs.) Vozes.

É o autor um especialista no assunto. Expositor sóbrio e documentado não se perde em divagações estéreis. Bem a dia com a ciência bíblica, e proficiência demonstrada na extensa bibliografia apresentada, no fim da obra e que certamente serviu de base ao estudo em análise.

O que valorisa o trabalho é que o autor não só não foge aos problemas como os encara de frente, equacionando-os adequadamente. Por outro lado, sua doutrina é firme e segura, dentro do "sentire cum ecclesia", aspecto importantíssimo para tempos em que o individualismo impera sem rebuços e, às vezes, com ressaltos de uma pretensão infabilidade.

O estilo é próprio de exposição ciente-

Outras publicações enviadas à Redação

Ignace Lepp. **HIGIENE DA ALMA**. São Paulo, Ed. Herder, 1962. 216 pgs. (Coleção Cairosκόpio).

José Comblin. **EDUCAÇÃO E FÉ**. Os princípios da educação cristã. São Paulo, Ed. Herder, 1962. 192 pgs. (Coleção Cairosκόpio).

Eva Firkel. **A MULHER E O SEU DESTINO**. São Paulo, Ed. Herder, 1962. 314 pgs.

Alfred McClung Lee. **PRINCÍPIOS DE SOCIOLOGIA**. Introdução de Samuel Smith. Co-autores: Herbert Blumer, A. B. Hollingshead, Everett C. Hughes, Norman D. Humphrey, Alfred McClung Lee, Edward B. Reuter. São Paulo, Ed. Herder, 1962.

P. Domingos Sparpaglione F. D. P. **DOM ORIONE**. Tradução autorizada do original italiano pelas Monjas Beneditinas da Abadia de Santa Maria. Caxias do Sul, Edições Paulinas, 1962. 372 pgs., 22 f. i.

preferível seguir a ordem cronológica dos acontecimentos? Tem a impressão que o santo morreu mais de uma vez, porque a ela se referindo num tópico, à mesma volta, em quadros sucessivos.

Seja como for é uma leitura sumamente instrutiva que não só nos apresenta a vida edificante de um grande doutor da Igreja, como nos pinta uma época, a do nefasto regalismo de um Tanucci, por tantos títulos digno de comiserção.

I. J. D.

tífica. É severo, sóbrio, já o dissemos mas com probatório. A leitura não amena, mas instrutiva e esclarecedora. Para quem deseje entrar a fundo nos estudos bíblicos, esta Introdução lhe poderá ser muito útil.

Acentuando o valor da obra, transcrevemos os seguintes dizeres da primeira orleña: "Livro que tira sua bondade da proficiência exatidão do cateadrático germânico, é claríssimo e completo. Sendo "Introdução", visa aos iniciantes embora os de categoria intelectual. Didaticamente nada deixa sem explicar, e como está perfeitamente atualizado, oferece notícia e informa do atual estado dos estudos bíblicos.

I. J. D.

Nihil Obstat

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1962.

Pe. Frei Jacinto de Palazzolo OFM Cap.

Censor Eclesiástico.